



PROTOCOLO GERAL
64583.019059/2021-83

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2022-HMAR

VOLUME IV

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fussex) do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	---

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			

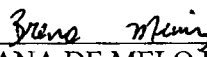


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ABERTURA DO 4º VOLUME

Ao 1º dia do mês de **MAIO** do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do **Volume IV**, do processo administrativo nº **64583.019059/2021-83**, iniciando-se com a folha nº601.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199



BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ- 1º TEN
ADJUNTO DA SALC/HMAR

DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
(00111)
CNPJ: 09.617.964/0001-58
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26600013717 de 09/06/2008

TEIXEIRA CONTABILIDADE EIRELI
Diário: 12 Foli: 01

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	3.1	1246	2.486.992,00C	0,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	2.476.992,00C	0,00C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	2.395.230,49C	0,00C
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	8.000,00C	0,00C
Receitas de Tributos	3.1.01.007	1358	73.761,81C	0,00D
Receitas de Dividendos	3.1.01.009	1442	0,00D	0,00D
Receitas Financeiras	3.1.02	1498	9.994,00C	0,00C
Receitas de Aplicações Financeiras	3.1.02.001	1505	9.985,14C	0,00C
Juros Ativos	3.1.02.002	1519	8,86C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	2.134.701,59D	0,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	1.803.263,79D	0,00D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	1.679.046,77D	0,00D
Custos com Pessoal	3.2.01.003	1666	11.414,87D	0,00D
Custos com Material de Consumo	3.2.01.004	1771	460,00D	0,00D
Custos Diversos	3.2.01.005	1792	112,94D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	214.648,91D	0,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	74.377,72D	0,00D
Despesas com Pessoal	3.2.02.002	2548	51.681,30D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	88.589,89D	0,00D
Despesas Financeiras	3.2.03	2835	29.860,86D	0,00D
Outras Despesas Financeiras	3.2.03.002	2863	29.860,86D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.04	2926	86.928,03D	0,00D
Despesas de Tributos	3.2.04.003	2961	86.928,03D	0,00C
RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			352.284,71C	0,000
RESULTADO PRE-JUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			352.284,71C	0,000

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

TITULAR
STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO
CPF: 034.138.434-86
RG: 8542394 SDS/PE

CONTADOR
JOAO SOARES TEIXEIRA SOBRINHO
CPF: 918.804.404-15 CRC: PE0217780-0
RG: 4747410 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e ainda que a empresa não possua Conselho Fiscal instalado e Auditoria Independente.
As informações foram extraídas das folhas 251 a 263 e 265 do Livro Diário de número 12 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 21/917805-4 em 06/05/2021.

24/05/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/05/2021

Arquivamento 20219051470 de 24/05/2021 Protocolo 219051470 de 21/05/2021 NIRE 26600013717

Nome da empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93586588524523

DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (00111)
CNPJ: 09.617.964/0001-58
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26600013717 de 09/06/2008

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição

Capital Social

Capital Social Subscrito
Capital Social Integralizado

Reservas

Reserva de Capital
Reserva de Lucros
Reserva de Depreciação e Amortização
Reserva de Prejuízos Acumulados

TOTAL

TEIXEIRA CONTABILIDADE EIRELI

Diário: 12 Folha: 1

Exercício Atual Exercício Anterior

ASSINATURA

R\$0,00C R\$0,00C
R\$415.940,84C R\$200.000,00C

R\$0,00C R\$0,00C
R\$57.614,24C R\$255.940,84C

R\$2.815.163,58C R\$2.480.493,11C

R\$3.288.718,66C R\$2.936.433,95C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e a documentação que nos foi apresentada.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

TITULAR
STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO
CPF: 034.138.434-86
RG: 8542394 SDS/PE

CONTADOR
JOAO SOARES TEIXEIRA SOBRINHO
CPF: 918.804.404-15 CRC: PE0217790-0
RG: 4747410 SSP-PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e a documentação que nos foi apresentada.
As informações foram extraídas das folhas 251 a 263 e 265 do Livro Diário de número 12 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 21/917805-4 em 06/05/2021.

24/05/2021

Registro em 24/05/2021

Arquivamento 20219051470 de 24/05/2021 Protocolo 219051470 de 24/05/2021 NIRE 26600013717

Nome da empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93586588524523



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2022 09:00:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
CNPJ: **09.617.964/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE
FOLHA 605
ASSINATURA

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Itros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
9617964	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS A	Adimplente	11/05/2022 09:57

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, e quem possa interessar que a empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 09.617.964/0001-58, Localizada na Rua Moacir Albuquerque, Nº 357, Imbiribeira, Recife/PE, Forneceu para a 71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, materiais conforme especificações e quantitativos abaixo citados, nos prazos e padrões de qualidades exigidos, sem que se tenha identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto a sua conduta técnica e comercial.

ESPECIFICAÇÃO	UND	EMPEINHOS	NOTAS FICAIS	QNT
APRESUNTADO	KG	2015NE80578	5566	600
MORTADELA BOVINA	KG	2015NE80578	5566	800
DOCE DE GOIABA	KG	2015NE80578	5566	3880
AVE TIPO CHESTER	KG	2015NE80578	5566	200
LINGUIÇA PAIO	KG	2016NE804444	6536, 6715, 6824, 6910, 7257, 7258, 7259, 7519	863
LINGUIÇA TOSCANA	KG	2016NE804551	6536, 6715, 6824, 6910, 7047, 7066, 7257, 7258, 7519, 7641, 7642	1430
COMINHO	KG	2016NE804636	6536, 6824, 6910, 7047, 7066, 7258, 7519, 7641, 7642	186
MOLHO PARA SALADA	LT	2016NE804649	6536, 6715, 6824, 6829, 6910, 7046, 7047, 7066, 7261, 7638, 7639, 7641, 7642, 7640, 8247	630
TEMPERO COMPLETO	KG	2015NE804662	6536, 6715, 6824, 6910, 7047, 7066, 7257, 7258, 7519	230
BARRA DE CEREAL	UND	2017NE801591	6536, 6715, 6824, 6910, 7047, 7066, 7520, 7523, 7639, 7640, 7642, 7640	5200
CELESTINA	KG	2017NE801591	6536, 6824, 6910, 7047, 7066, 7257, 7258, 7519, 7610, 7642	940
REFRIGERANTE TIPO COLA	LITRO	2017NE801591	6536, 7047, 7641, 7642	600
AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML	UND	2015NE804444	6596	600



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 09.617.954/0001-58, sediada na Avenida Albuquerque nº327, Imbiribeira, CEP 51.170-440, Recife - PE, forneceu de forma satisfatória para este órgão conforme os itens abaixo:

NR	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	UNIDADE	QTD
1	CARNE MOIDA	12741	KG	2.350
		12769		
		12809		
		12851		
2	PEITO FRANGO	12825	KG	5.990
		12986		
		13049		
		13108		
3	PEIXE MERLUZA	13180	KG	1.700
		13280		
		13343		
		13463		
		13605		
NR	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	UNIDADE	QTD
1	IOGURTE	12742	LITRO	1.440
		12770		
		12810		
		12852		
		12924		
		12985		
		13050		
		13109		
		13181		
		13281		
		13344		
TOTAL GERAL ITENS: 11.480 UNIDADES				

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Igarassu - PE, 02 de Fevereiro de 2022.

Sérgio Eduardo T. Dantas
Mat. 229.270-0
Presidente/Pregezero

ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 608

SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA	UNID	2016NE804649	6536,6715,6910,7047,7066	250
SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	UNID	2016NE804649	6536,6715,6910,7047,7066	350
SUCO CONCENTRADO SABOR UVA	UNID	2016NE804649	6536,6715,6910,7047,7066	350
ALECRIM	KG	2017NE801592	6536,6715,6915,7047,7066, 7257,7258,7519	80
CATCHUP	LT	2017NE803810	6536,6910,7047,7066,7257,7258, 7519,7641,7642	48
MANTEIGA SACHÊ	UND	2017NE803806	6536,6910,7047,7066,7257,7258, 7519,7641,7801,7802	10080
FLOCO DE CEREAL	KG	2017NE803806	6715,6913,6910,7047,7066,7067, 7257,7258,7519,7641,7698	625
AGUA MINERAL C/ GÁS	500ML	2017NE803810	6715,6824,6910,7258,7259,7260, 7519,7520,7523,7641,7642	2194
REFRIGERANTE SABOR COLA	350ML	2017NE803810	6715,6910,7066,7257,7258,7641, 7640,7801	4680
MASSA P/ LASANHA	UND	2017NE801590	6715,6910,7047,7066,7257,7258, 7519	350
AGUA MINERAL 1,5L	UND	2017NE803810	6910,7047,7066,7257,7258,7519, 7520,7641,7642	400
GRANULADO 1L	KG	2017NE803810	6910,7257,7258,7519,7641,7642	350
AGUA DE COCO 200ML	UND	2017NE801592	7046,7047,7066,7257,7258,7641, 7642,7640	1212
GELEIA DE MOCOTÔ	UND	2017NE803810	7047,7066,7257,7258,7259,7519, 7642	582
CHOCOLATE GRANULADO	KG	2016NE804662	7047,7066	16
PÓ PARA MUSSIE CHOCOLAT	KG	2017NE801592	7257,7258,7519	15
PÓ PARA MOSSIE	KG	2017NE801592	7257,7258,7519	15
COSTELA SÚINA	KG	2017NE805572	8247	40
BISCOITO 130G	UND	2018NE801546	8247,9845	2035
REFRIGERANTE GUARANÁ	350ML	2018NE801546	8247,9845	2016
BOBINA PLASTICA	UND	2017NE805572	8247	80

Garanhuns-PE, 17 de Outubro de 2019

VANDESON ARAÚJO DOS SANTOS - 1º Ten

Encarregado do Setor de Aproveitamento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30731711204229404495-2
Data: 17/11/2020 08:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94991-AEIV



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Vargas, 1100 - Térreo
50070-000 - Recife, PE
Fone: (71) 3244-2000 - Fax: (71) 3244-2001
E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticado em 17/11/2020 às 08:57:25 pelo usuário VANDESON ARAÚJO DOS SANTOS - 1º Ten. Confira os dados em: https://azevedobastos.net.br/documentos/30731711204229404495-2

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 609
ASSINATURA
SALC

Secretaria de Defesa Social
Polícia Militar de Pernambuco

Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde - DASIS
Pç. do Derby s/nº Derby, Recife-PE CEP: 52050-310

Fone: (81) 3181-1483 / 3181-1451 E-mail: casis.aprovisionamento@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, localizada na Rua Moacir de Albuquerque, 327, Bairro da Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.170-440, executou fornecimento de forma satisfatória para este órgão. Conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO	UNID. FORNE- CIMENTO	NOTAS FISCAIS	EMPENHOS	QUANTIDADE TOTAL
AÇUCAR	KG	10668, 11243	2019NE00816 2019NE001881	1.405
AÇUCAR SACHÊ	UND	5376,5963, 6178,6187, 8592,8855, 9132, 11263	2016NE000976, 2018NE000612	71.250
ADOÇANTE SACHÊ	UND	5798,6187	2016NE000976	40.000
ADOÇANTE SUCRALOSE	UND	5798,5995, 6178, 6187, 8592	2016NE000976, 2018NE000612	100
ADOÇANTE CULINARIO	UND	10553, 10561, 11081	2019NE00815	130
ARROZ	KG	6127,6149,6164,618 1, 6193, 11243	2016NE001873	2.500
AVES	KG	6127,6149,6164,618 1, 6193, 11243	2016NE001873	390
BANANA PACOVAN	KG	6127,6149,6164,618 1, 6193	2016NE001873	137
BISCOITO MAIZENA SACHÊ	UND	6127,6149,6164,618 1, 6193, 10862	2016NE001873	20.500
BISCOITO SORTIDO	CX	6127,6149,6164,618 1, 6193	2016NE001873	630
BOLACHA CREAM CRACKER	PCT	6127,6149,6164,618 1, 6193	2016NE001873	1.437
BOLACHA CREAM CRACKER SACHÊ	UND	10382, 11243	2019NE00815	100
CAFÉ 250G	UND	5376,5798,5963, 6187, 8592,8855, 9132, 11243	2016NE000976, 2018NE000612	923
CALDO DE CARNE	UND	5376,5779, 5963, 6178, 6187	2016NE000976, 2018NE000612	548
CALDO DE GALINHA	UND	5376,5779, 5963, 6178, 6187	2016NE000976, 2018NE000612	548
CAPIA FRESCA	KG	10382	2019NE00815	150
CEIOLA EMP. PO.	UND	5376,5563,5779, 5995, 6187, 6193, 6191, 6240, 8596	2016NE000981, 2016NE000976, 2018NE000612	36
CHOCOLATE	KG	6127,6149,6164,618 1, 6193	2016NE001873	137
BANANA PACOVAN	KG	6127,6149,6164,618 1, 6193	2016NE001873	137
BANANA PACOVAN	KG	6127,6149,6164,618 1, 6193	2016NE001873	137



Autenticação Digital Código: 30731711209033984641-1
Data: 17/11/2020 08:57:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94995-R8VO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro São José, 1001-1002
(81) 3244-2000 - Cartório de Registro de Imóveis
Recife - PE

Reprodução não autorizada sem o consentimento do titular do documento. Documento em: https://arquivo.casos.org.br/30731711209033984641-1

EM BRANCO

CREME DE LEITE	UND	5627,5708,5774,580 0,5850,5887,5948, 5979,6043, 6076,6128,6159, 6188,6202	2016NE000978	456
ERVILHA 200G	UND	5627,5708,5774,580 0,5850,5887,5994, 6043, 6076,6128,6159, 6188,6202	2016NE000978	456
FRANGO DE TOMATE 500GR	UND	5627,5708,5774,580 0,5850,5887,5994, 6043,6076	2016NE000978	700
FARINHA DE MANDIOCA	KG	5643,5779, 5934,6057,6178,105 59	2016NE000978,2 019NE00816	1,037
FARINHA DE TRIGO	KG	5658,5806,5887, 6187	2016NE000978	100
FEIJÃO CARIOCA	KG	5663,5780,5888, 5970,6042,6125,619 4,6203,6826,6879,85 37,8595,8724	2016NE0001311, 2017NE000638, 2018NE000538, 2017NE000538, 2018NE000457	1,300
FEIJÃO MACASSA	KG	5663,5780,5888, 5970,6042, 6126,6125,6144, 6160,6182, 6192,6194,6203,682 6,6879,6933,8537, 8724	2016NE0001311, 2016NE001941, 2018NE000538, 2017NE000538, 2018NE000457	1,300
FEIJÃO PRETO	KG	5774,5850,5887, 5966,5974,6043, 6076,6128, 6159,8595	2016NE000978	225
MACARRÃO	UND	9524,9326	2018NE000815	2,300
MACARRÃO 500GR	PCT	9524,9326	2016NE000978, 2018NE001517	1,305
GELATINA	KG	6188	2016NE000978	200
GELEIA DE FRUTA	UND	8514,8538	2017NE000614, 2018NE000614	15,432
KATCHUP	LT	8514	2017NE000614	1644
LEITE DE COCO	LT	8539	2018NE000614	502
LEITE FERMENTADO	UND	8604,8541	2018NE000614	14,855
LEITE INTEGRAL	LT	8565	2018NE000614	3,400
MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	9524,9326	2018NE001507	1,305
MAIONESE 200ML	UND	9524,9351	2018NE001508	1,305
MAMÃO	KG	9524,9351	2018NE001508	1,305
MANTEIGA	KG	9524,9351	2018NE001508	1,305
MANTEIGA SACHÊ S/SAL	UND	11081, 11014,11153,10561	2019NE000815	6,000
MANTEIGA SACHÊ C/SAL	UND	1107,11014,10851, 11264,10561	2019NE000815	11,558
MARGARINA 250G	UND	9524,9508	2018NE001509	900
MOLHO DE ALHO	KG	9369	2018NE001507	202
MOLHO DE MINGUZA	KG	9369	2018NE001507	169
MOLHO VERDE	KG	9576,9524,9369	2018NE001507	350
MOLHO DE ALHO	UND	9676,9524,9369	2018NE001507	627



CARTÓRIO
 Autenticação Digital.Código: 30731711209033984641-2
 Data: 17/11/2020 08:57:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR94996-Q8CH2



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio, 100 - Jd. Santa Rosa
 Bairro São Carlos, 13050-000 - São Carlos, MG
 Fone: (31) 3242-2000 - Fax: (31) 3242-2001
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br



Este documento é autêntico e foi gerado digitalmente pelo
 Cartório Azevedo Bastos, inscrita no CNPJ nº 06.935.919/94 e inscrita no ICP-Brasil nº 06.935.919/94. Documento em: https://www.azevedobastos.com.br/

EM BRANCO

MOLHO DE PIMENTA	UND	9535	2018NE001507	750
MOLHO DE TOMATE 500G	UND	9369	2018NE001507	750
MOLHO INGLÊS	UND	9576,9370	2018NE001508	750
MOLHO SHOYU	LT	9576,9370	2018NE001508	750
OLEO DE SOJA	LT	9576,9555,9370,10599	2018NE001508,2 019NE000816	750
OVO	UND	11395,11335,11262,9576,9555,9370,10599,9524,9506,9396,5627,5708,5774,5800,5850,5887,5948,5966,5994	2018NE001517,1 018NE001507,20 18NE001509, 2019NE001873	16,740
PAO FRANCÊS	KG	9524,9506,9396	2018NE001507	741
PAO FRANCÊS	KG	9524,9396	2018NE001507	2,172
BISCOITO AGUA SANCHÊ	UNL	11,143,10638	2019NE000815	19,860
TORRADA SACHÊ	UND	11,143,10638	2019NE000815	12,400
TORRADA SACHÊ S/ SAL	UND	10638	2019NE000815	12,020
SAL REFINADO	KG	10638	2019NE000815	160
SAL REFINADO SACHÊ	UND	9556	2018NE001509	8,689
VINAGRE	UND	9662,9557,9556	2018NE001509,2 018NE001507	340

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Recife - PE, 17 de Outubro de 2019.

Fábio Ferreira da Silva
TEN. PM
Mat. 820054-1
TENENTE PM CARLOS
CHEFE DO APROVISIONAMENTO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20731211209033984641-3
Data: 17/11/2019 08:57:27
Valor Total do Mo: R\$ 4,56
Selo Digital Tixa Normal C: AKR94997-ZKXV



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Eurico de Aguiar, 116
Bairro São João, 50030-000 - Recife - PE
(03) 2744-2402 - cartorio@azavedobastos.com.br
http://www.azavedobastos.com.br

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital. O original encontra-se no arquivo de origem. Para mais informações, consulte o site: <http://www.azavedobastos.com.br>

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/04/2022 11h04min

Data de Validade: 06/05/2022

Nº da Certidão: 01070481/2022

Nº da Autenticidade: GP.3B.2G.4T.FI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, com base no documento original.

Razão Social:

DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 09.617.964/0001-58

Inscrição Estadual: 036669997

Endereço Residencial: RUA MOACIR ALBUQUERQUE 327

Compl:

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALENCIA DO DEVEDOR EMPRESARIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/npe/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos, inserindo o número de autenticidade acima identificado.

A presente certidão foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a validade da certidão negativa de processos, emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em conformidade com a Lei nº 11.419/2006.



Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI

CNPJ.: 09.617.964/0001-58

FOLHA: 613

ASSINATURA

Recife PE, 26 de Abril de 2022.

Ao

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Processo Administrativo nº 64583.019059/2021-83

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

A empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 09.617.964/0001-58, sediada RUA MOACIR ALBUQUERQUE nº 327 Imbiribeira RECIFE / PE, se propõe a vender os artigos abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	DESCRICAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	R\$ VALOR UNITÁRIO		R\$ VALOR TOTAL	
27	Garfo descartável p/ refeição, grande – medindo acima de 18 cm, material resistente, branca; Pct com 50 und	STRAWPLAST	Unid	4.500	3,14	três reais e quatorze centavos	14.130,00	quatorze mil, cento e trinta reais
quatorze mil, cento e trinta reais							R\$	14.130,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 14.130,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no §3º do art. 48 do Decreto nº 10.024/2019 a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que, estar incluso nos preços, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos que concordamos com todos os termos do edital.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA Nº: 5816-5 / CONTA CORRENTE Nº: 39.277-4 / PRAÇA DE PAGAMENTO: RECIFE-PE

Representante Legal:

Nome: STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO

Função: Empresário

CPF: 034.138.434-86

RG: 8.542.394 - SDS/PE

STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO
CPF: 034.138.434-86 - SDS/PE
Saco Gersa

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
 Atualização 07/02/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 05 / 2022CNPJ: 37.627.260 / 0001 / 00EMPRESA: Nature Max Indústrias e Comércio de Produtos de Limpeza

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante deferida da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos órgãos e cadastros:

(☒) 01. SICAF:

- (☒) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
 (☒) 01.2 FGTS
 (☒) 01.3 TRABALHISTA
 (☒) 01.4 RECEITA ESTADUAL
 (☒) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
 (☒) 01.6 BALANÇO ou SICAF nível V
 (☒) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Não Há

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (☒) SIM () NÃO
 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (☒) SIM () NÃO
 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (☒) SIM () NÃO
 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: (☒) SIM () NÃO
 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ Não Há
 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 162.358,53
 08. Simples Nacional, Consulta Optante: (☒) SIM () NÃO

(☒) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA(☒) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União(☒) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;(☒) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;(☒) 10. CADIN(☒) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA(☒) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)(☒) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.(☒) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

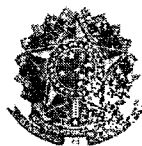
REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

não se aplica
 pois não foi
 solicitado no
 R.

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.627.260/0001-00
Razão Social: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI
Nome Fantasia: NATURE MAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Restrições e Impedimentos

Restrição: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Restrições Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

09/07/2022 ✓

FGTS

Validade:

12/05/2022 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade:

28/09/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

01/07/2022 ✓

Receita Municipal

Validade:

28/06/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2022 ✓

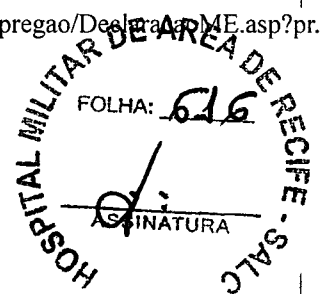
Emitido em: 04/05/2022 08:44

1 de 1

CPE: 095.521.844-60

Nome: LUCAS ESTRFLA DA SILVA

Ass:

**DECLARAÇÃO ME/EPP****Pregão eletrônico 5/2022 UASG 160199**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E

19 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP

DECLARAÇÃO ME/EPP

DECLARAÇÃO ME/EPP

DECLARAÇÃO ME/EPP

Pessoas Jurídicas

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

37627260000100

☐ REFINE A BUSCA

SELECIONE

TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo 37627260000100

[Ver mais resultados](#)

☐ REFINE A BUSCA

EM BRANCO

NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI
 Rua Joaquim Torres, n.º 653, Bairro: Joaquim Teóvora, Fortaleza - CE, CEP.: 60.139-130
 C.N.P.J.: 37.627.260/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.137188-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
	2020	2019	
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 162.358,53	R\$ 0,00	
Venda de Mercadorias	R\$ 162.358,53	R\$ 0,00	
2 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ 4.719,35	R\$ 0,00	
(-) Simples Nacional	R\$ 4.719,35	R\$ 0,00	
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 157.639,18	R\$ 0,00	
4 - CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 112.891,00	R\$ 0,00	
(-) Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidos	R\$ 112.891,00	R\$ 0,00	
5 - LUCRO BRUTO	R\$ 44.748,18	R\$ 0,00	
(-) Depreciações	R\$ 898,00	R\$ 0,00	
(-) Custos com Pessoal	R\$ 6.143,08	R\$ 0,00	
(-) Despesas Administrativas	R\$ 16.272,88	R\$ 0,00	
6 - LUCROS OU PREJUÍZOS OPERACIONAIS	R\$ 21.435,02	R\$ 0,00	
(+) Receitas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Despesas Financeiras	R\$ 1.242,75	R\$ 0,00	
7 - RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R\$ 20.192,27	R\$ 0,00	
(-) Despesas com Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Despesas com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
8 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 20.192,27	R\$ 0,00	

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 / 12 / 2020			
	2020	2019	
1 - SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(+) Lucros dos Exercícios Anteriores (+ ou -)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Prejuízos dos Exercícios Anteriores (+ ou -)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 20.192,27	R\$ 0,00	
3 - SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$ 20.192,27	R\$ 0,00	

Camila Cruz Feitosa
 CAMILA CRUZ FEITOSA
 Sócia-Administradora
 CPF: 022.935.513-66

Fláris de Moraes Barbosa
 FLÁRIS DE MORAES BARBOSA
 Téc. Contabilidade: CRC/CE 8973/O-7
 CPF: 357.442.193-15



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5731346 em 14/01/2022 da Empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ 37627260000100 e protocolo 220054207 - 13/01/2022. Autenticado por AED2537E5BD95AF0C0E3BBFB1591F3DBDDAE4686. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.420-7 e o código de segurança DtkL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Pág. 41/10

Data da consulta: 04/05/2022 04:57:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.627.260/0001-00

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Empresarial: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2022 07:56:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
NATURAIS E COSMETICOS EIRELI
CNPJ: 37.627.260/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

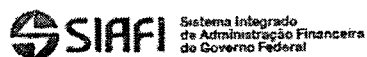
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

PF/CNPJ: 7627260 Título: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS N

Situação: Adimplente Data/Hora da pesquisa: 11/05/2022 10:00

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.627.260/0001-00** e inscrição estadual 061371882, estabelecida na rua Joaquim Torres, nº 653, Bairro Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, está fornecendo satisfatoriamente ao cliente **CENTRO BRASILEIRO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ **23.689.026/0001-94** desde 2021, materiais de limpeza, higiene e para o combate ao Covid.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MADE TÉCNICA
CBC - CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Vicente Linhares, n. 521, sala 2105
Aldeota
Francisco Teixeira Costa Junior
Diretor Executivo

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

VALIDADE DE 1 ANO

CARTÓRIO PERNAMBUCO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERNAMBUCO MAIA - 3º DEPARTAMENTO DE NOTAS E 1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO
TABELÃO: ROBERTO FUZA MAIA - CNPJ: 04.572.994/0001-05
Av. Padre Antônio Tomás, 925 - Aldeota - CEP: 61240-165 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304.9444 - E-mail: tabelao@cartorio.maia.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
FRANCISCO TEIXEIRA COSTA JUNIOR
Dou fé, FORTALEZA, 17 de Janeiro de 2022
Em testemunho da verdade:
Nestor Marques da Silva
Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
Nathaly Bezerra Corrêa

EMOL.	R\$ 3,47
FRMMP	R\$ 0,14
FADEP	R\$ 0,17
SELO	R\$ 7,34
FERMOJU	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 11,34

1124560
5682

Centro Brasileiro de Consultoria Empresarial EIRELI
Rua Vicente Linhares, 521

EM BRANCO

EM BRANCO

Natureza Max Ind.Com.Prod. Naturais Eirelis PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
CENTRO BRASILEIRO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIREL Valor total: 822,30

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
FOLHA: Nº 1488
SÉRIE: 1

nature max

Nature Max Ind.Com.Prod. Naturais Eireli
RUA JOAQUIM TORRES, 653 - 653 - JOAQUIM TAVORA
60135-130 - FORTALEZA - CE
Fone: (35) 2181-9597

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 1488

SÉRIE: 1

FOLHA: 01/01



Chave de Acesso:

23.2201.37.627.260/0001-00-55-001-000.001-488-136-270-150-0

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA REFA
www.nfe.fazenda.gov.br/porta OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
06137188-2

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO

CNPJ

37.627.260/0001-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220001503985

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CENTRO BRASILEIRO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIREL

CNPJ/CPF

23.689.026/0001-94

DATA DA EMISSÃO

17/01/2022

ENDEREÇO

RUA VICENTE LINHARES, 521, - -

BAIRRO/DISTRITO

ALDEOTA

CEP

60135-270

DATA DA SAÍDA

17/01/2022

MUNICÍPIO

FORTALEZA

FONE/FAIX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

12:20:28

DATA DE EMISSÃO	VALOR DA PARCELA	Nº DUPLICATA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	Nº DUPLICATA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA
17/01/2022	822,30	1	17/01/2022	822,30	1	17/01/2022	822,30

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	822,30	0,00	0,00	822,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	822,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QJANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

RESO BRUTO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ICMS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL
PH300L	PAPEL HIGIENICO NATURE MAX 300ML	48181000	102	5102	PT	6,00	42,95	257,70	0,00	0,00	257,70
PH30L	PAPEL HIGIENICO 30X30M VIP 100%CELULOSE	48181000	102	5102	PT	3,00	38,84	116,52	0,00	0,00	116,52
PH1000L	PAPEL TOALHA NATURE MAX 4100gFELS 26X20L	48181000	102	5102	PT	40,00	11,13	445,20	0,00	0,00	445,20

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVAÇÃO DE USO

EM BRANCO

PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO (A) DO (A)
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFEREF: PREGAO ELETRONICO Nº 05/2022
DATA DE ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2022
HORA DA ABERTURA: 09:00H

ASSINATURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, MACIO, TAMANHO MÍNIMO DE 22CM X 23CM.	PERFIL	Pct com 50 unid	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
34	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, MACIO, TAMANHO MÍNIMO DE 22CM X 23CM.	PERFIL	Pct com 50 unid	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00

VALOR GLOBAL

R\$10.800,00

dez mil e oitocentos reais

RAZÃO SOCIAL: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 37.627.260/0001-00 - IE: 061371882

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES - Nº 653 - JOAQUIM TAVORA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.135-130

TELEFONE: 85 98596-5573 - E-MAIL: licitacaonaturemax@consultorlacbc.com.br

BANCO DO BRASIL: AG: 2793-6 CC: 88541-0

NOSSA CARTA PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTA NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO;

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíSAS TODAS AS DESPESAS DE FORNECIMENTO DOS BENS, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, ALÍQUOTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, ROYALTES, FRETES - CARREGO E DESCARREGO, SEGUROS, DESOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E MAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA;

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL);

DECLARAMOS AINDA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS - DOCUMENTAÇÃO CONFORME PREVISTO NO EDITAL - QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NA REFERIDA LEI;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA;

FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2022.

CAMILIA CRUZ
FÉITOSA: 02295551366CAMILIA CRUZ FÉITOSA
CPF: 02295551366
Data: 2022/04/26 16:09:00 - 03/04/2022

Vol 29, 35



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 05 / 2022

CNPJ: 34.420.065 / 0001 - 08

EMPRESA: Albuquerque Distribuidora de Alimentos LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

() 01. SICAF:

(☒) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(☒) 01.2 FGTS

(☒) 01.3 TRABALHISTA

(☒) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(☒) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(☒) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI.

(☒) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Não

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (☒) SIM (☐) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (☒) SIM (☐) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (☒) SIM (☐) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: (☐) SIM (☐) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 34.780,35

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 80.155,00

08. Simples Nacional, Consulta Optante: (☒) SIM (☐) NÃO

(☒) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(☒) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(☒) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(☒) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(☒) 10. CADIN

(☒) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(☒) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(☒) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(☒) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

() LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

() ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

() REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

() CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

não se aplica,
pois não foi
solicitado no TR

PM

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.420.065/0001-08 DUNS®: 896954037
Razão Social: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Ligação com "Serviço Público": Nada Consta

Atos cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2022 ✓
FGTS	Validade:	04/05/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2022
Receita Municipal	Validade:	29/05/2022

V - Qualificação Técnica

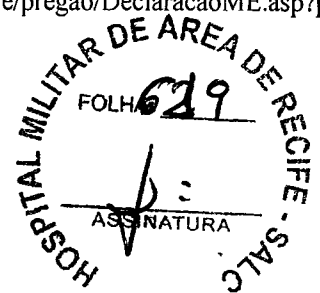
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 02/05/2022 10:34

CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

Ass:

**DECLARAÇÃO ME/EPP****Pregão eletrônico 5/2022 UASG 160199**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 34.420.065/0001-08 - ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

19 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE 03802189760

Nome do Empresário

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE

Nome Fantasia

ALBUQUERQUE COMERCIO & EMPREENDIMENTOS

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

105358923

Órgão Emissor

DETRAN

UF Emissor

RJ

CPF

038.021.897-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/08/2019

Número de Registro

CNPJ

34.420.065/0001-08

Endereço Comercial

CEP

53417-430

Logradouro

RUA MORENO

Número

215

Complemento

CASA

Bairro

ARTUR LUNDGREN I

Município

PAULISTA

UF

PE

Atividades

Data de Início de Atividades

04/08/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Montador(a) de parede independente

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Proprietário(a) de restaurante, independente

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Comerciante independente de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Comerciante independente de produtos de limpeza

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de artigos de bebê

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

Cosméticos e artigos de perfumaria higiene pessoal

Comerciante independente de artigos esportivos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de embalagens

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos para escritório

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos de armário

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, urbanísticos, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal quando conveniências foradas (sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoas/empresaria/Consulta.asp>.

Número do Recibo
ME84743108

Número do Identificador
34420065000108

Data de Emissão
10/11/2021

Número 34 420 0657000108

MATRIZ 34 420 0657000108

Endereço eletrônico
FDICALBUQUERQUE@GMAIL.COM

Telefone
22 91016508 81
96004837

Nome empresarial

ALBUQUERQUE
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA

Nome de fantasia

ALBUQUERQUE
DISTRIBUIDOR DE
ALIMENTOS

Natureza jurídica

2062 - SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNAE

46915 - COMÉRCIO
ATACADISTA DE
MERCADORIAS EM GERAL,
COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Veja histórico de nomes

Logradouro

AV DOM GENTIL DINIZ
BARRETO

Número 655

CEP

Bairro/Distrito

SAO
FRANCISCO DE
ASSIS

Município

OROBÓ

UF

PE

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos @: R\$ 34.780,35

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELA O GOVERNO FEDERAL

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES



FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE 03802189760

RUA MORENO, 215, ARTUR LUNDGREN I, PAULISTA – PE, CEP: 53.417-430.

CNPJ: 34.420.065/0001-08 NIRE: 2620.2787909 TELEFONE: 81-9749-0905



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DIARIO: 01 FOLHA: 15

RECEITA DE VENDAS 80.155,00

(-) CUSTOS 26.255,00

53.900,00

(-) Despesas Operacionais

Desp.Administrativa 8.200,00

Desp.Tributária 660,00

Desp.Financeira 450,00

9.310,00

LUCRO ANTES IMPOSTO DE RENDA.

44.590,00

(-) Imposto de Renda

680,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

43.910,00

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE

Data: 18/04/2022 12:47:54-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE

CPF: 038.021.897-60

EMPRESÁRIO

ERONILDO

BARBOSA DA

SILVA:68757379491

Assinado de forma digital por

ERONILDO BARBOSA DA

SILVA:68757379491

Data: 2022.04.18 11:25:37

-03'00'

ERONILDO BARBOSA DA SILVA

CRC: PE 013886/O-6

CPF:687.573.794-91

CONTADOR

Consulta: 02/05/2022 07:42:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 34.420.065/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Informações

Imprimir PDF

Gerar PDF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governança Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.420.065/0001-08 DUNS@: 896954037
Razão Social: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

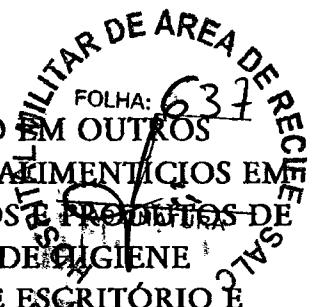
Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 250.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/08/2019
CNAE Primário: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 3: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 4: 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
CNAE Secundário 5: 4632-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E
CNAE Secundário 6: 4632-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
CNAE Secundário 7: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 8: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 9: 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
CNAE Secundário 10: 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
CNAE Secundário 11: 4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE
CNAE Secundário 12: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 13: 4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E
CNAE Secundário 14: 4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 15: 4637-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO MOÍDO E
CNAE Secundário 16: 4637-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
CNAE Secundário 17: 4637-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
CNAE Secundário 18: 4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E
CNAE Secundário 19: 4637-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
CNAE Secundário 20: 4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
CNAE Secundário 21: 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,

Imprimido em: 02/05/2022 10:36

EM BRANCO

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 22:	4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 23:	4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 24:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 25:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 26:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 27:	4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA
CNAE Secundário 28:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 29:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 30:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 31:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 32:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 33:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 34:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 35:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 36:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 37:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 38:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 39:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 40:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 41:	5612-1/00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
CNAE Secundário 42:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 43:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 44:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Dados para Contato

CEP: 55.745-000
Endereço: AVENIDA DOM GENTIL DINIZ BARRETO, 655 - SAO FRANCISCO DE
Município / UF: Orobó / Pernambuco
Telefone: (22) 91016508 Telefone: (81) 96004837
E-mail: albuquerqueistribuidoraltda@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 038.021.897-60
NOME: FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 038.021.897-60
Nome: FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE
E-mail: fdcalbuquerque@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 038.021.897-60 Participação Societária: 99,00%
Nome: FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE
Número do Documento: 00408886046 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 24/02/2022 Data de Nascimento: 15/01/1969
Filiação Materna: MAGALI DA COSTA ALBUQUERQUE
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 55.745-000
Endereço: AVENIDA DON GENTIL DINIZ BARRETO, 655 - SAO FRANCISCO DE AS
Município / UF: Orobó / Pernambuco
Telefone: (22) 99655515
E-mail: albuquerqueistribuidoralt@gmail.com



Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 666.241.504-91 Participação Societária: 1,00%
Nome: ANDRE LUIZ DA COSTA ALBUQUERQUE
Número do Documento: 123384414 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 01/10/2021 Data de Nascimento: 02/04/1973
Filiação Materna: MAGALI DA COSTA ALBUQUERQUE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.937.047-56
Nome: EDILEUZA QUITO DE ALBUQUERQUE
Carteira de Identidade: 087017737 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/04/2010
CEP: 55.745-000
Endereço: AVENIDA DON GENTIL BARRETO, 655 - SAO FRANCISCO DE AS
Município / UF: Orobó / Pernambuco
Telefone: (21) 98181359
E-mail: andreilcalbuquerque@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2060 - EQUIPAMENTO COMERCIAL DE PESCA
3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS
3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS
4030 - ACESSÓRIOS PARA CORDAS, CABOS E CORRENTES
4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
5350 - MATERIAIS ABRASIVOS

Relatório de Credenciamento



Materiais

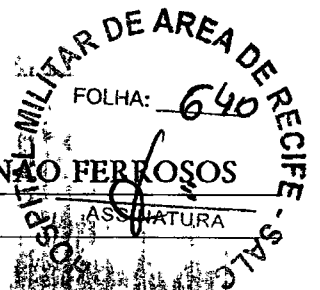
- 5650 - MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES
- 5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
- 5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
- 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
- 5850 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO COM LUZ VISÍVEL E INVISÍVEL
- 5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
- 5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
- 5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
- 6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
- 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
- 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
- 6535 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS
- 6538 - PRODUTOS QUÍMICOS
- 6540 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS
- 6545 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO
- 6550 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
- 7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS
- 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
- 7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
- 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
- 7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
- 7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
- 7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
- 8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
- 8030 - COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES
- 8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
- 8305 - TECIDOS
- 8320 - MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO E ACOLCHOAMENTO
- 8325 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO
- 8330 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO
- 8335 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
- 8340 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO
- 8345 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO
- 8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
- 8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR
- 8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
- 8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
- 8905 - CARNES, AVES E PEIXES
- 8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS
- 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
- 8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
- 9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO
- 9340 - ARTIGOS DE VIDRO
- 9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS

do em: 02/05/2022 10:36

278.187.118-48 Nome: VERÔNICA DA SILVA

EM BRANCO

Relatório de Credenciamento



9920 - REFINADOS E PRODUTOS SEMI-ACABADOS DE METAIS BÁSICOS NÃO FERROSOS
9925 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS RELIGIOSOS

Serviços

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

5304 - Instalação / Manutenção - Pisos Alta Resistência

5312 - Instalação / Manutenção - Piso Geral

13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

15210 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

15962 - Agricultura - Instalação / Manutenção de Cerca

16675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria

8 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Ar Condicionado - Manutenção (Sistema Central)

Locação Bens Móveis

9920 - REFINADOS E PRODUTOS SEMI-ACABADOS DE METAIS BÁSICOS NÃO FERROSOS
9925 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS RELIGIOSOS

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
5304 - Instalação / Manutenção - Pisos Alta Resistência
5312 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
15210 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
15962 - Agricultura - Instalação / Manutenção de Cerca
16675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria

8 - Locação Aparelho Ar Condicionado
Ar Condicionado - Manutenção (Sistema Central)
Locação Bens Móveis

9920 - REFINADOS E PRODUTOS SEMI-ACABADOS DE METAIS BÁSICOS NÃO FERROSOS
9925 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS RELIGIOSOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 10:43:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **34.420.065/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

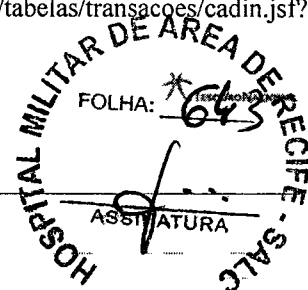
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECEBIMENTO
FOLHA: 692
ASSINATURA

EM BRANCO



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:
4420065

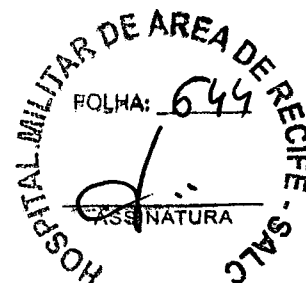
Título:
ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Situação:
Adimplente

Data/Hora da pesquisa:
02/05/2022 10:45

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

E. Q. DE ALBUQUERQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS ME.
CNPJ: 07.736.289/0001-50
RUA ARDÓSIA, 65. PORTINHO-CABO FRIO-RJ.
CONTATO: 22 9910-16204



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Albuquerque Comércio & Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 34.420.065/0001-08, estabelecida na Rua Moreno nº 215, Artur Lundgren I, Paulista PE – Brasil, forneceu com satisfação materiais ao nosso estabelecimento conforme tabela abaixo.

Registramos que a empresa Albuquerque Comércio & Empreendimentos. cumpre fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DESCRICAO	UNIDADE	V.UNITÁRIO RS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL RS
COPO DESCARTAVEL 180 ML	CX/25X100 UN	118,75	04	475,00
EMBALAGEM MARMITA NUMERO 07	CX/100	44,90	12	538,80
TOTAL				1.013,80

Cabo Frio RJ, 25 de outubro de 2021.

E. Q. DE ALBUQUERQUE PESTADORA DE SERVIÇOS ME

CNPJ: 07.736.289/0001-50.

EDILEUZA QUITO DE ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE LEGAL.

EM BRANCO



BASE NAVAL DE NATAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa a empresa **ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 34.420.065/0001-08**, sediada à Rua Dom Gentil Diniz Barreto 655, São Francisco de Assis - Orobó-PE, forneceu com satisfação produtos alimentícios para o abastecimento da BASE NAVAL DE NATAL, situado na RUA SÍLVIO PÉLICO, S/N, ALECRIM - NATAL/RN - CEP: 59040-150, e vem cumprindo rigorosamente os compromissos assumidos até a presente data, não constando em nossos arquivos que a mesma tenha incorrido em faltas que possam desabonar comercialmente sua idoneidade até a presente data.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	PCT	800	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: BASE NAVAL DE NATAL

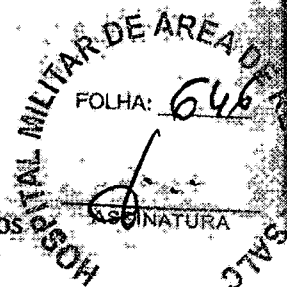
Divisão de Subsistência - BNN-32

CNPJ: 00.394.502/0033-21

Natal, 31 de janeiro de 2022


LÁZARO RODRIGUES PEREIRA
1º SG-AR
FIEL DE MUNICIAMENTO

Bar E Restaurante Praia Da Tartaruga — Eireli
CNPJ 32.554.198/0001-41
Rua Rui Barbosa, nº 30 — loja 02 centro, Armação dos Búzios
RJ. cep: 28.950-000
Telefone: (22)26235771



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Albuquerque Comércio & Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 34.420.065/0001-08, estabelecida na Rua Moreno nº 215, Artur Lundgren I, Paulista PE — Brasil, forneceu com satisfação materiais ao nosso estabelecimento conforme tabela abaixo.

Registramos que a empresa Albuquerque Comércio & Empreendimentos cumpre fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
VASSOURA PIÇAÇA 30CM	UN	12,99	30	389,70
PANO DE CHÃO TIPO SACO	UN	2,99	50	149,50
SQUEEZE ALUMÍNIO 500 ML	UN	27,25	400	10.900,00
SQUEEZE ALUMÍNIO 400 ML	UN	22,00	106	2.332,00
PA DE LIXO CABO MADEIRA 50CM	UN	7,80	12	93,60
CAIXA PLÁSTICA 50 LT PARA ALIMENTOS	UN	120,00	08	960,00
CAIXA PLÁSTICA 25 LT PARA ALIMENTOS	UN	52,00	15	780,00
TOTAL				15.604,80

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2021


Paulo Gonçalves dos Reis
Auxiliar de compras



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE 03802189760
420.065/0001-08

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal contempla os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços; Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Valida gratuitamente pela internet em: 30/03/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.2ABX.FNWD.W37C.049I.FH6A

VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

EM BRANCO

PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 64583.019059/2021-83

Pregão eletrônico nº 05/2022

UASG: 160199

Aquisição de Materiais Descartáveis.

Ao Senhor pregoeiro do Hospital Militar de Área de Recife.

A empresa Albuquerque Distribuidora de alimentos LTDA, CNPJ nº 34.420.065/0001-08, sediada na Avenida Dom Gentil Diniz Barreto 655, São Francisco de Assis. Orobó-PE, vem por seu representante legal, o senhor Fabio da Costa Albuquerque, CPF de nº 038.021.897-60 e identidade de nº 10.535.892-3 DETRAN se propor a fornecer as mercadorias abaixo discriminadas, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	Descrição Detalhada	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
29	Faca descartável p/ refeição, grande – medindo acima de 18 cm, material resistente, branca	TOTALPLAST	PCT/1000UN	225	59,48	13.383,00
35	Copo plástico descartável, capacidade 50ml	TOTALPLAST	PCT/100UN	200	2,20	440,00
36	Copo plástico descartável, capacidade 50ml	TOTALPLAST	PCT/100UN	200	2,20	440,00
					TOTAL R\$	14.263,00

TOTAL: QUATORZE MIL DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 27/06/2022.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2369-8 - CONTA CORRENTE: 23263-7

E-mail: albuquerqueistribuidoraltda@gmail.com

Declaro que a empresa é optante pelo Simples Nacional.

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os itens de serviço, objeto deste Pregão.

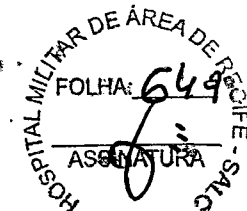
Orobó, 27 de abril de 2022.

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE

5125 39 e 40



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019



PREGÃO ELETRÔNICO: 0512022

CNPJ: 06.910.908 / 0001 - 19

EMPRESA: J. Brilhante Comercial - Eireli

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(☒) 01. SICAF:

(☒) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(☒) 01.2 FGTS

(☒) 01.3 TRABALHISTA

(☒) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(☒) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(☒) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

(☐) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: não há

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (☒) SIM (☐) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (☒) SIM (☐) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (☒) SIM (☐) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/ERP: (☐) SIM (☐) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 5.892.034,02, sendo 395.205,54 em 2021.

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 945.689,24

08. Simples Nacional, Consulta Optante: (☒) SIM (☐) NÃO

(☒) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(☒) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(☒) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(☒) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(☒) 10. CADIN

(☒) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(☒) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(☒) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(☒) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO!]

(☐) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(☐) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(☐) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)

(☐) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

não se aplica,
pois não foi
solicitado
sh.

BA
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.910.908/0001-19 DUNS®: 897968399
Razão Social: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Atividades e Impedimentos

Atividade: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Impedimentos Indiretos: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 05/10/2022 ✓

FGTS

Validade: 10/05/2022 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 22/10/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 06/10/2022 ✓

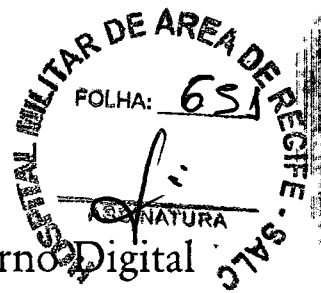
Receita Municipal

Validade: 31/07/2022 ✓

Qualificação Técnica

Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022 ✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.910.908/0001-19 DUNS®: 897968399
Razão Social: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR
Data Aplicação: 07/06/2006
Número do Processo: 00004/2006
Descrição/Justificativa: O FORNECEDOR NÃO ENTREGOU, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL, O MATERIAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2006NC900186, NO VALOR DE R\$1611,28. O EMPENHO FOI ENTREGUE NO DIA 28/04/2006 E ATÉ O MOMENTO (07/06/2006) NÃO FOI ENTREGUE O MATERIAL. O PRAZO PREVISTO NO EDITAL ERA DE 15 DIAS ÚTEIS E JÁ SE PASSARAM 27 DIAS ÚTEIS.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR
Data Aplicação: 07/06/2006
Número do Processo: 00004/2006
Descrição/Justificativa: O FORNECEDOR NÃO ENTREGOU, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL, O MATERIAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2006NC900147, NO VALOR DE R\$ 527,90. O EMPENHO FOI ENTREGUE NO DIA 28/04/2006 E ATÉ O MOMENTO (07/06/2006) NÃO FOI ENTREGUE O MATERIAL. O PRAZO PREVISTO NO EDITAL ERA DE 15 DIAS ÚTEIS E JÁ SE PASSARAM 27 DIAS ÚTEIS.

Número do Processo: 00004/2006
Descrição/Justificativa: O FORNECEDOR NÃO ENTREGOU, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL, O MATERIAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2006NC900147, NO VALOR DE R\$ 527,90. O EMPENHO FOI ENTREGUE NO DIA 28/04/2006 E ATÉ O MOMENTO (07/06/2006) NÃO FOI ENTREGUE O MATERIAL. O PRAZO PREVISTO NO EDITAL ERA DE 15 DIAS ÚTEIS E JÁ SE PASSARAM 27 DIAS ÚTEIS.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 08/10/2015
Número do Processo: 000099/2015-58 B
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, ref. ao não cumprimento do prazo de entrega detalhado no Cronograma de Entrega constante do Termo de Referência - Pregão Eletrônico 036/2015, da Diretoria de Adm. do Campus - DIRAC da Fiocruz.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160307 - 1º DEPOSITO DE SUPRIMENTO/RJ
Data Aplicação: 20/10/2006
Número do Processo: 03-COS-1ªDSUP06
Descrição/Justificativa: O CHEFE DO 1º DEPOSITO DE SUPRIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA, POR TER DEIXADO DE CUMPRIR A OBRIGATORIEDADE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/06, DO 1ª DSUP, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 08/06-1ª DSUP, EMBASAMENTO NOS ART 67, INCISO I E ART 73 DO EDITAL DO PREGÃO, AMPARADO PELO ART 7ª DA LEI Nº 10.520/02 E ART 28 DO DECRETO Nº 5.450/05, PELOS MOTIVOS REGISTRADOS NA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO SUPRACITADO.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Data Aplicação: 01/08/2012
Número do Processo: 199/2011-ATEC
Descrição/Justificativa: Decisão da Diretoria-Geral: "Do exposto, em face do comportamento inadequado da Licitante e guardando o devido princípio da proporcionalidade, acolho parcialmente em sua defesa prévia e decido pela aplicação de penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, a, do Edital, combinado com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7ª da Lei 10.520/2002."

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI
 Data Aplicação: 13/12/2010
 Número do Processo: 230000742952010
 Descrição/Justificativa: O DIRETOR DO DAP DO IFC CAMPUS ARAQUARI ADVERTE A CONTRATADA EM 06/12/2010 PELO DESRESPEITO AO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS ADJUDICADOS A ESTANO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010. A CONTRATADA SOMENTE MANIFESTOU-SE APOS EMISSÃO DESTA ADVERTÊNCIA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 055/IFECTC/DAP/GC/2010.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
 Data Aplicação: 05/08/2020 Relatório de Ocorrências
 Número do Processo: 23068005771202066 Número do Contrato: Pregão 10/2019
 Descrição/Justificativa: Decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 23068.005771/2020-66, que entendeu pela aplicação da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA por não ter mantido a proposta para o item 17 do Pregão Eletrônico 10/2019, solicitando desclassificação. A penalidade tem fulcro no item 21, (21.1.6) e seguintes do ato convocatório bem como no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93. A empresa não apresentou Recurso Administrativo ao Conselho Universitário.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 510918 - GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO/RS
 Data Aplicação: 06/01/2010
 Número do Processo: 352740004810964
 Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DEVIDO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS 29 E 25 DO CONTRATO Nº 036/09, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/09, PROCESSO 35263000128/2009-11 DO INSS/GEX/IJUI/RS.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 UASG Sancionadora: 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ
 Data Aplicação: 08/10/2015
 Número do Processo: 000099/2015-58 B
 Descrição/Justificativa: Decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 000099/2015-58 B, que entendeu pela aplicação da sanção administrativa de multa no valor de R\$ 236,02 (duzentos e trinta e seis reais e dois centavos) em razão do atraso na entrega dos itens 17 do Pregão 10/2019, solicitando desclassificação. A penalidade tem fulcro no item 21, (21.1.6) e seguintes do ato convocatório bem como no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93. A empresa não apresentou Recurso Administrativo ao Conselho Universitário.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:
 Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASC Sancionadora: 51170 - GERENCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE/MG
 Data Aplicação: 25/03/2015 Valor da Multa: R\$ 23,30
 Número do Processo: 35097000643201590 Número do Contrato: 17/2015
 Descrição/Justificativa: Multa por atraso de 8 (oito) dias na entrega do material contratado, conforme Despacho de nº 120-35/25/06/2015, da Gerência Executiva de Belo Horizonte/MG.

Ocorrência 11:
 Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASC Sancionadora: 510170 - GERENCIA EXECUTIVA FLORIANOPOLIS/SC
 Data Aplicação: 09/03/2015 Valor da Multa: R\$ 11,37
 Número do Processo: 35346001164/14-31 Número do Contrato: 65/2014
 Descrição/Justificativa: Aplicação de sanção de multa por atraso na entrega do objeto contratual (copos e travess) de 15 (quinze) dias.

Ocorrência 12:
 Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASC Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO
 Data Aplicação: 06/02/2007
 Número do Processo: PO 048/2006
 Descrição/Justificativa: PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 5,49, NOS TERMOS DA ALÍNEA A DO ITEM 17.3 DO EDITAL (DESPACHO 036/2007).

Ocorrência 13:
 Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASC Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO
 Data Aplicação: 06/02/2007
 Número do Processo: PO 048/2006
 Descrição/Justificativa: PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 0,72, NOS TERMOS DA ALÍNEA A DO ITEM 17.3 DO EDITAL. APLICADA MEDIANTE O DESP. OD 036/2007.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Data Aplicação: 06/03/2007
 Número do Processo: PO 48/2006
 Descrição/Justificativa: PENALIDADES DE MULTA, NAS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 104,89 E R\$ 0,72, APLICADAS PELO SR. ORDENADOR DA DESPESA ÀS FLS. 86, 87 E 102 DOS AUTOS DO PREGÃO 48/2006, COM FUNDAMENTO NO ITEM 17.3, ALÍNEA "A", DO EDITAL LICITATÓRIO RESPECTIVO.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF
 Data Aplicação: 04/04/2019 Valor da Multa: R\$ 256,50
 Número do Processo: SEI 002485/2019 Número do Contrato: PE 2/2019
 Descrição/Justificativa: Multa aplicada em virtude de atraso na entrega do produto objeto da Nota de Empenho 75/2019

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 10001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Data Aplicação: 15/03/2019
 Número do Processo: 00140000100201879 Número do Contrato: PE 31/2017
 Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois)* meses, com fundamento no subitem 24.7.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2017 e no inciso V do art. 2º da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
 Âmbito da Sanção: Estado
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 09/12/2019 Prazo Final: 23/12/2019
 Número do Processo: 007672-10/2019-8 Número do Contrato: PE 156/2019
 Descrição/Justificativa: Proposta recusada por não atender às especificações técnicas do edital.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 40083 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/07/2018
Prazo Final: 25/07/2018
Número do Processo: 2327/2016
Número do Contrato: PE n 29/2013
Descrição/Justificativa: Em decorrência da prática de conduta vedada pelo artigo 7ª da Lei nº 10.520/2002

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 90009 - JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA/PE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 07/02/2013
Prazo Final: 17/02/2013
Número do Processo: 0999/2012
Número do Contrato: LICITACAO E CONTRATAÇÃO
Descrição/Justificativa: A Justiça Federal em Pernambuco, Com base no art. 7ª da Lei nº. 10.520 de 2002 e no princípio da proporcionalidade, aplicou à sociedade empresária J BRILHANTE COMERCIAL LTDA a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial da União (D.O.U). Tendo em vista a referida empresa não ter enviado sua proposta dentro do prazo solicitado. Publicada no D.O.U do dia 07 de fevereiro de 2013.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 925803 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/01/2013
Prazo Final: 11/02/2013
Número do Processo: 1577/2012
Número do Contrato: P.E040/2012
Descrição/Justificativa: DESCUMPRIMENTO DO EDITAL (NÃO MANTEVE A PROPOSTA, SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO) IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O BANPARÁ E DESCREDENCIAMENTO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO BANPARÁ PELO PRAZO DE 1 (UM) MÊS

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFGM
Número do Processo: 230720048330599
Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 4313/06 EMPENHO: 2006NE906451 PROCESSO: 23072.004833/05-99 NOTA FISCAL: 000857 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 097/2005 UNIDADE ADM. ALMOXARIFADO VALOR DA MULTA: R\$ 64,90

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Número do Processo: 45122006
Descrição/Justificativa: EMPRESA MULTADA EM R\$73,92 (SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR ATRASO NA ENTREGA DE ITEM ADJUDICADO POR OCASIÃO DE DO PREGÃO Nº 17/2006 (PAPEL HIGIÊNICO). PENALIDADE APLICADA PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRE-ES EM DESPACHO ÀS FLS. 200.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 70024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
Número do Processo: PA 036/2006-SAO
Descrição/Justificativa: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO Nº 2006NE000342 NO VALOR DE R\$74,20, CORRESPONDENTE A MULTA DE 2% DO VALOR TOTAL DA REFERIDA NOTA DE EMPENHO.

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 925039 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Número do Processo: PRE.B.019-2009
Descrição/Justificativa: APOS ANALISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELA EMPRESA J.BRILHANTE COMERCIAL LTDA, REALIZADA PELO DEPARTAMENTO JURIDICO DA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, DECIDIU-SE PELA REDUÇÃO DA SUSPENSÃO, POR PERÍODO DE 01 (UM) ANO, OUTRORA APLICADA, PARA 03 (TRÊS) MESES, DE 22/02/2010 A 22/05/2010.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

NOTA DE EMPENHO Nº 2006NE000342
VALOR DE R\$74,20, CORRESPONDENTE A MULTA DE 2% DO VALOR TOTAL DA REFERIDA NOTA DE EMPENHO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 25

Legado: 025039 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Número do processo: PRE E 019/2009
Descrição/Justificativa: SUSPENSÃO EXPIRADA EM 22/05/2010.

Ocorrência 26

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93
UASC Sancionadora: 70014 - TRE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 27/11/2020

Data Aplicação: 27/11/2020

Número do Processo: 0003547-74.2019.6

Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 25/201. A empresa efetuou o pagamento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.910.908/0001-19 DUNS®: 897968399
Razão Social: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

EM BRANCO

**DECLARAÇÃO ME/EPP****Pregão eletrônico 5/2022 UASG 160199**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI

19 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório



04/05/2022

04 de Abril de 2022

Número de inscrição
06.910.908/0001-19
MATRIZ

Data de abertura
25/06/2004

Endereço eletrônico
JBRILHANTE@JBRIL
HANTE.COM.BR

Telefone FOLHA: 692
11 40561044
11 405611924

Nome empresarial
JBRILHANTE
COMERCIAL - EIRELI
Veja histórico de
nomes

Nome de fantasia

Natureza jurídica
2305 - EMPRESA
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE
NATUREZA
EMPRESÁRIA)
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE
46371 - COMÉRCIO
ATACADISTA
ESPECIALIZADO EM
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS
ANteriormente

Logradouro
R ORENSE

Número Complemento
671

CEP
Bairro/Distrito
PARQUE
DAS
JABUTICABEIRAS

Município
DIADEMA

UF
SP

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ②: R\$.5.892.034,02

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

CONTRATOS FIRMADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

RECURSOS RECEBIDOS

EM BRANCO

Total R\$

395.205,54

Empresa: J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 06.910.908/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração do Resultado do Exercício



DESPESAS	
TRIBUTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO	2.732,66 D
ICMS-Difal/S.T	2.732,66 D
CUSTOS C/MERCADORIAS VENDIDAS	312.590,30 D
Custos c/Mercadorias Vendidas	312.590,30 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	83.151,85 D
Água	1.490,19 D
Energia	1.664,78 D
Telefone	6.393,73 D
Aluguéis de Imóveis	44.831,00 D
Assistencia Contabil	13.501,64 D
Pro-Labore	12.540,00 D
Seguros	57,96 D
Despesas Diversas	398,00 D
Serviços de Terceiros	50.662 D
Locacao de Software	22.000 D
Internet	
DESPESAS COM TERCEIROS	
Frete e Carretos	56,21 D
DESPESAS COM VEICULOS	
Pecas e Acessorios de Veiculos	
INSUMOS E SUPRIMENTOS	
Material de Escritorio	
DESPESAS COM PESSOAL	100.517,72 D
Salarios e Ordenados	55.400,94 D
Diaria Transporte	1.265,41 D
Diaria Alimentacao	17.996,93 D
Diaria Hospedagem	6.184,16 D
Salario	4.969,42 D
Diaria	6.355,30 D
Gestao Basica	7.450,00 D
Gratificacoes	2.300,00 D
Assistencia Odontologica	500,00 D
SERVICOS DE TERCEIROS	
Serviços de Terceiros	1.300,00 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Taxa de Licenca e Publicidade	
Multas e Juros s/Tributos	
Taxas Diversas	
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancarias	
Juros	10
I.O.F.	
Juros e Acresc.Pagos a Fornecedores	10

RECEITA BRUTA	945.689,24 C
RECEITA BRUTA	34.586,65 D
RECEITA BRUTA	34.586,65 D
RECEITA BRUTA	6.633,00 D

CONTABIL SS SIMPLES LTDA

QUANTAB 20 - SÃO PAULO - SP - 04164-220 - Fone: (11)35626388

EM BRANCO

EXERCIANTE COMERCIAL EIRELI

06.910.908/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração do Resultado do Exercício

(-) Devolucao sobre Vendas

RECEITAS NAO OPERACIONAIS

Descontos Obtidos

DIADEMA, 31 de dezembro de 2020.

Socio Administrador

JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 553.120.639-91

CONTADORA

MARIA CRISTINA RODRIGUES PAIXAO

TC CRC: 1SP18999

HABEASCONTABIL SS SIMPLES LTDA

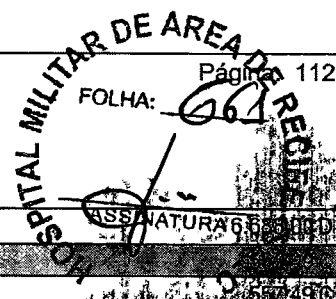
RUA UBAITABA, 20 - SÃO PAULO - SP - 04164-220 - Fone: (0)1135626388

Este documento foi assinado digitalmente por:

JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ADMINISTRADOR

MARIA CRISTINA RODRIGUES PAIXAO - CONTADOR - CRC: 189998/SP

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim
examinado e conferido:

ANTE COMERCIAL EIRELI

EPB

01902006-19 - UF: SP

DIÁRIO GERAL

01902006-19, por mim autenticado sob nº 395615

Forma de Escrituração: D - Digital Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de ordem: 11 Quantidade de Folhas: 113

Hash: 2109210502-3991

Signatários		
Nome	Qualificação	CPF
JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO	Administrador	55312083991
MARIA CRISTINA RODRIGUES PAIXAO	Contador	14390349821

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de setembro de 2021.

SPSIA Versão 2.0.1.00

Documento
assinado

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO MIRANDA GOMES.
Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade.



HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>



Diligência do processo 05/2022 (Análise p/ habilitação- itens 39 e 40)

3 mensagens

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

Para: Janaina - JBrilhante <jbrilhante@jbrilhante.com.br>

4 de maio de 2022 10:17

Prezados, bom dia!

Estamos realizando a habilitação e ao verificar a documentação de vossa empresa, constatamos que o balanço enviado foi o de 2020 e não foi enviada a DRE. Desta forma, solicitamos o envio do balanço atualizado e principalmente a DRE para que a habilitação seja realizada.

Atenciosamente,

Ten Brena
Pregoeira PR 05/2022

Janaina - JBrilhante <jbrilhante@jbrilhante.com.br>

Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

4 de maio de 2022 10:56

Bom dia Tenente Brena,

Segue anexo nosso último balanço 2020, termo de abertura e encerramento contendo 113 páginas, na página 111 contém o DRE.

balanço de 2021 sendo confeccionado pela contabilidade e nosso prazo é o final de maio.

Atenciosamente,

Ten Brena

Atenciosamente,

Janaina

J Brilhante Comercial Eireli

Rua: Orense, 671 – Pq das Jabuticabeiras – Diadema/SP - CEP: 09920-650

Fones: 11-4055-1044 / 11-4048-1924 /Whatsapp Comercial-94735-7153

Email: jbrilhante@jbrilhante.com.br

CNPJ: 06.910.908/0001-19 IE: 286.267.155.110

EM BRANCO

-  **BALANÇO 2020 CCE21072021.pdf**
1344K
-  **PDF Temo de Abertura e de Encerramento e o Livro Diário pag 111-113.pdf**
136K
-  **Autenticacao Termo Abertura e encerramento J Brilhante.pdf**
507K
-  **PDF Temo de Abertura e de Encerramento e o Livro Diário.pdf**
1428K

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>
Para: Janaina - JBrilhante <jbrilhante@jbrilhante.com.br>

4 de maio de 2022, 11:13

Recebido, agradecemos o breve retorno.

As mensagens anteriores oculto

Data da consulta: 04/05/2022 05:21:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: **06.910.908/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI**



Situação Atual:

Opção no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Opção no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2022 08:36:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI**
CNPJ: **06.910.908/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

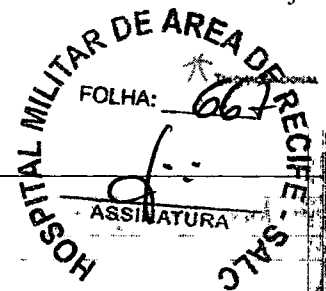
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:
3910908

Título:
J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI

Situação:
Adimplente

Data/Hora da pesquisa:
11/05/2022 09:56

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

EM BRANCO



Santos

SECRETARIA DE GESTÃO

DELIS

ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REE
FOLHA: 668
ASSINATURA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Declaramos para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **JBRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Orense, 671 - Bairro Parque das Jabuticabeiras - Diadema/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.910.908/0001-19, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, o material abaixo discriminado, de acordo com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 17.010/2017.

Item	MATERIAL	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1.1	PAPEL HIGIENICO	204.000	R\$0,76	R\$ 155.040,00

Valor Total: R\$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

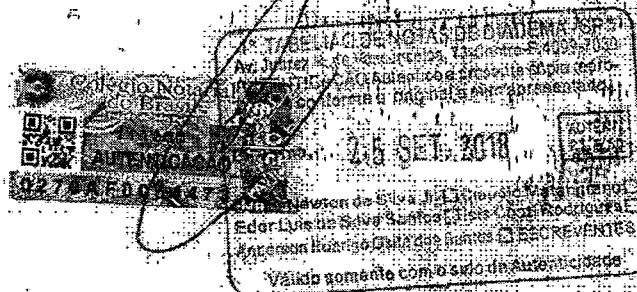
Declaramos por final, que a Empresa em questão sempre se houve com alto nível de pontualidade no trato das obrigações assumidas, cumprindo técnica e operacionalmente as exigências da atividade, não constando em nossos arquivos nada que possa desabona-la.

E, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 20 de julho de 2018.

Infante Zepherino
STANLEY FORZYARI

Coordenador do Departamento de Licitação e Contratação





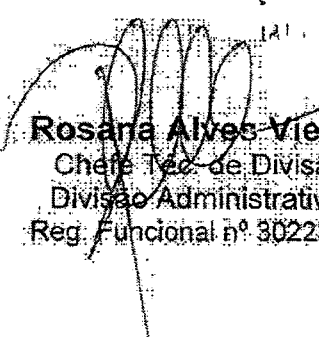
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **JBRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.910.908/0001-19, com sede na Rua Orense, nº. 671 – Pq. Das Jaboticabeiras - Diadema / SP – CEP: 09920-650, fornece ao Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo a qualidade e quantidade exigidas e demais exigência estipuladas, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Pregão Eletrônico Reg. de Preços 188/2013 - Validade 17.09.2013 a 17/09/2014.

PRODUTOS FORNECIDOS	QUANTIDADE / UNIDADE
Travessa plástica 350ml	255.372 unidades

São Paulo, 24 de junho de 2016


Rosana Alves Vieira
Chefe Tec. de Divisão
Divisão Administrativa
Reg. Funcional nº 3022320



ASSINATURA
HOSPITAL

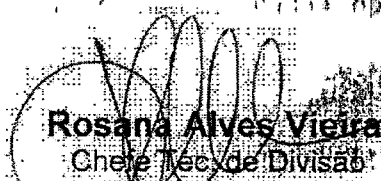
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

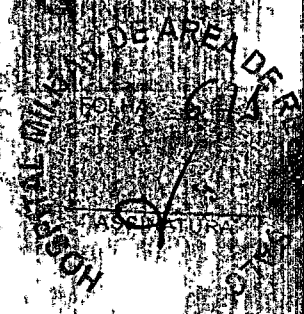
ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **JBRILHANTE COMERCIAL LTDA**, EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.910.908/0001-19, com sede na Rua Orense, nº 671 - Pq. Das Jabuticabeiras - Diadema - SP - CEP 09920-650, fornece ao Hospital Universitário da Universidade de São Paulo os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo a qualidade e quantidade exigidas e demais exigência estipuladas, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Pregão Eletrônico Reg. de Preços 140/2014 - Validade 08.09.2014 a 08.09.2015

PRODUTOS FORNECIDOS	QUANTIDADE / UNIDADE
Travessa plástica 350ml	160.000 unidades
Travessa plástica 500ml	100.000 unidades
Travessa plástica divisória	130.000 unidades

São Paulo, 24 de junho de 2016


Rosana Alves Vieira
Chefe Tec. de Divisão
Divisão Administrativa
Reg. Funcional nº 3022320



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

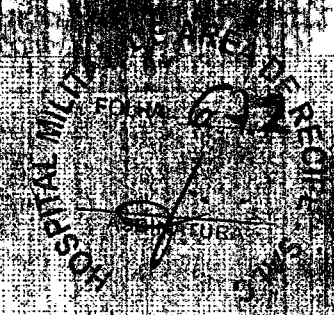
ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **JBRILHANTE COMERCIAL LTDA** EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.910.998/0001-19, com sede na Rua Orense, nº 674 - Pq. Das Jaboticabeiras - Diadema / SP - CEP 09920-650, fornece ao Hospital Universitário da Universidade de São Paulo os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo a qualidade e quantidade exigidas e demais exigência estipuladas, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Pregão Eletrônico Reg. de Preços 158/2012 - Validade 17/10/2012 a 17/10/2013

PRODUTOS FORNECIDOS	QUANTIDADE / UNIDADE
Travessa plástica três divisórias	100.000 unidades
Travessa plástica 350ml	90.000 unidades
Travessa plástica 450ml	100.000 unidades

São Paulo, 24 de junho de 2016


Rosana Alves Vieira
Chefe Tec. de Divisão
Divisão Administrativa
Reg. Funcional nº 3022820



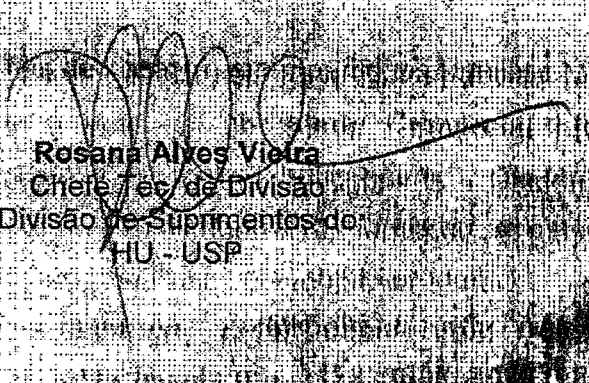
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de cadastro em repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, que a empresa **Jbrilhante Comercial Ltda. EPP**, estabelecida à Rua Orense, 671, Parque Jaboticabeiras - Diadema - São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.910.908/0001-19, forneceu a este Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, o seguinte produto:

- Travessa Plástica descartável em polipropileno com três divisões.
Marca: Starpack, referente notas fiscais nºs. 3133, 3095, 3020, 2887, 2772, 2682 e 2608.

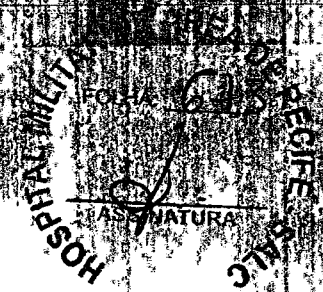
Atestamos que a mesma cumpriu com os prazos e exigências solicitadas, não consta nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2014.


Rosana Alves Vieira
Chefe / ec/ da Divisão
Divisão de Suprimentos de
HU - USP

SF0

EM BRANCO

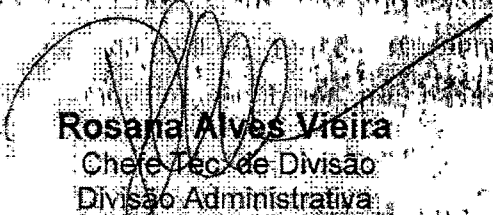


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **JBRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.910.908/0001-19, com sede na Rua Orense, nº 671 – Pq. Das Jabuticabeiras - Diadema / SP – CEP: 09920-650, fornece ao Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo a qualidade e quantidade exigidas e demais exigência estipuladas, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Pregão Eletrônico Reg. de Preços 196/2015 – Validade 08/09/2015 a 08/09/2016

PRODUTOS FORNECIDOS	QUANTIDADE / UNIDADE
Travessa plástica 850ml	30.000 unidades
Travessa plástica 500ml	53.100 unidades


Rosana Alves Vieira
Chefe Tec. de Divisão
Divisão Administrativa
Reg. Funcional nº 3022320



FOLHA: 64

ASSINATURA

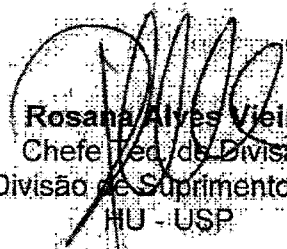
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de cadastro em repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, que a empresa **JBrilhante Comercial Ltda. EPP**, estabelecida à Rua Orense, 671, Parque Jaboticabeiras - Diadema - São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.910.908/0001-19, forneceu a este Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, o seguinte produto:

- **Esponja Dupla Face e Papel Higiênico** - ref. Ata de Registro de Preços Pregão Presencial 00040/2014, Processo 13.1.03827.62.8, NE 01847704/2014 e NF.3796.

Atestamos que a mesma cumpriu com os prazos e exigências solicitadas, não consta nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 29 de outubro de 2015.


Rosana Alves Vieira
Chefe Fed. de Divisão
Divisão de Suprimentos do
HU - USP

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE SANTOS

Secretaria de Desenvolvimento Social



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Declaramos para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa J. BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP, com sede na Rua Orense, 671 - Parque das Jabuticabeiras - Diadema / SP - CEP: 09920-650, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.910.908/0001-19, forneceu ao **MUNICÍPIO DE SANTOS**, os materiais abaixo discriminados, de acordo com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 17.109/2017.

	DESCRIÇÃO MATERIAL	Uni	Qte	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.1	Colher para refeição, em polipropileno natural; atóxico; medindo no mínimo 160 mm; capacidade mínima 10ml; espessura mínima 3 mm, podendo ser adquiridos em cores variadas. Embalagem com 50 unidades. MARCA: S.PLAST	EMBL	871	R\$ 3,50	R\$ 3.048,50
1.2	Colher descartável para sobremesa em poliestireno cristal (transparente); atóxico; medindo aproximadamente 170 mm com espessura aproximada de 0,805 mm, embalagem com 50 unidades. MARCA: S.PLAST	EMBL	71	R\$ 2,50	R\$ 177,50
1.3	Copo descartável, polipropileno (plástico), branco, com capacidade mínima aproximada de 50ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, com peso aproximado 75 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo; os copos devem conter, gravados de forma indelevel, em relevo, a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo, em conformidade com ABNT 14.865/2002. MARCA: ALTACOPPO	MANGA	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
1.4	Copo, descartável, polipropileno (plástico), branco, com capacidade mínima aproximada de 200ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, com peso aproximado 220 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo; os copos devem conter, gravados de forma indelevel, em relevo, a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo, em conformidade com ABNT 14.865/2002. MARCA: ECOCOPPO	MANGA	2566	R\$ 3,84	R\$ 9.853,44
1.5	Faca de plástico, para refeição, em poliestireno cristal; atóxico; medindo, aproximadamente 160 mm; espessura mínima aproximada de 5 mm; embalagem com 50 unidades; podendo ser adquirido em diversas cores. MARCA: S.PLAST	EMBL	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
1.6	Filme para embalagem de alimentos, em plástico aderente de PVC, atóxico; medindo aproximadamente 30 cm x 28 cm; tipo bobina (rolo) com 30 metros. MARCA: ALPES	ROLO	171	R\$ 3,37	R\$ 576,27
1.7	Filtro de papel para café, com microfuros, nº 103, acondicionado em caixas de papelão com, no mínimo, 40 unidades cada. MARCA: MÉTODO	CX	265	R\$ 3,08	R\$ 816,20
1.8	Garfo de plástico, para refeição, em poliestireno cristal; atóxico; medindo, aproximadamente 160 mm; espessura mínima aproximada de: cabo = 3,5 mm; e dente = 2,6 mm; embalagem com 50 unidades. MARCA: S.PLAST	EMBL	17	R\$ 2,75	R\$ 46,75
1.9	Garfo de plástico, para sobremesa, em poliestireno cristal (atóxico); medindo no aproximadamente (12,7) cm; espessura aproximada de (0,983) mm; embalagem com 50 unidades. MARCA: S.PLAST	EMBL	91	R\$ 4,00	R\$ 364,00
1.10	Guardanapo de papel, medindo no mínimo (26 x 22) cm; em folha simples; tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma Iso; impureza máxima 15mm ² /m ² , conforme norma tappi 1437-om-90, embalagem com 100 unidades. MARCA: FACE A FACE	EMBL	414	R\$ 2,00	R\$ 828,00



MUNICÍPIO DE SANTOS

MUNICÍPIO DE SANTOS

Secretaria de Desenvolvimento Social

HOSPITAL MILITAR DE SANTOS
FOLHA: 636
RECIFE - SALC
ASSINATURA

1.11	Luva de Vinil, transparente com amido antialérgico, ambidestro, não contém látex, podendo ser adquirida nos diversos tamanhos: P, M e G, caixa com 100 unidades. MARCA: DANNY	CX	76	R\$ 20,00	R\$ 1.520,00
1.12	Pano Descartável de limpeza, de fibra, constituída por microfuros e agente bactericida, que não solte fiapos, superabsorvente, com tamanho mínimo do rolo de 33cm largura x 300 m de comprimento picotado a cada 50 cm, adquirindo em qualquer cor. MARCA: USO FÁCIL	ROLO	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
1.13	Papel alumínio, medindo 45cm de largura, com espessura de 0,11 micron; o diâmetro do tubete não pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter código de barra, origem do produto, dimensões; deverá estar de acordo com a norma ABTN 14761. MARCA: BOREDA	ROLO	161	R\$ 4,00	R\$ 644,00
1.14	Papel Toalha; folha dupla, alta qualidade, grofado ponta-a-ponta, na cor branca, gramatura 42 a 44 g/m², folhas picotadas com aproximadamente 60 folhas medindo 0,20m x 0,22m, pacote contendo 2 rolos. MARCA: KITCHEN	PCT	261	R\$ 4,60	R\$ 1.200,60
1.15	Prato descartável; de poliestireno; com diâmetro aproximado de 15 cm; sem divisão; podendo ser adquirido em diversas cores, embalagem com 10 unidades. MARCA: DANUBIO	EMBL	330	R\$ 1,00	R\$ 330,00
1.16	Prato descartável; de poliestireno; com diâmetro aproximado de 21 cm; sem divisão; podendo ser adquirido em diversas cores, embalagem com 10 unidades. MARCA: DANUBIO	EMBL	110	R\$ 1,50	R\$ 165,00
1.18	Palito; de madeira; no formato rolo e pontagudo; para petisco; medindo aproximadamente 65 x 2 mm; embalagem paliteiro de papelão com 200 unidades. MARCA: GINA	EMBL	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
1.19	Touca descartável para cozinha, TNT, atóxico, na cor branca; embalagem com 100 unidades. MARCA: ANADONA	EMBL	57	R\$ 7,21	R\$ 410,97
3.1	Amarração: fio metal encapado com plástico na cor branca; medindo aproximadamente 10,5 cm de comprimento. MARCA: R. PERES	KG	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
3.2	Bardeja retangular laminada, de papelão revestido com alumínio, medindo aproximadamente 41 cm x 34 cm, compatível com a nº 5. MARCA: REGINA	Unid.	40	R\$ 2,39	R\$ 95,60
3.3	Pote descartável para sobremesa com tampa; de poliestireno, forma baixa tipo pote; capacidade para 100ml; diâmetro mínimo da boca 7,0mm; altura mínima 4,5mm; diâmetro mínimo base de 4,5mm; branco; acondicionado em embalagem adequada ao produto. MARCA: MINAPLAST	Unid.	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00
3.5	Embalagem para bolo, tampa alta, compatível com a G-60A; plástico (PET - tereftalato de polietileno), redonda, base cor branca ou preta (medidas aproximadas: interna: diâmetro 295mm, externa: 340mm), tampa cristal (interna diâmetro 132mm, externa 135mm), capacidade para até 3 kg. MARCA: FOOD PACK	Unid.	6	R\$ 10,61	R\$ 63,66
3.6	Embalagem para bolo, compatível com NP-70, em plástico (PET - tereftalato de polietileno), retangular, base cor prata, branca ou preta (medidas aproximadas: interna comp. 353mm, larg. 253mm, alt. 10mm), tampa cristal (externa comp. 390mm, larg. 290mm, alt. 116mm), capacidade 4,0kg. MARCA: PRAFESTA	Unid.	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
3.8	Haste (mexedor de café) PS - poliestireno; para mexer café; cristal, medida aproximada, comp. 85mm, embalagem com 250 unid. MARCA: MEXA BEM	EMBL	9	R\$ 4,76	R\$ 42,84
3.9	Pote com Tampa PP - polipropileno, retangular, transparente, medidas aproximadas: tampa 196mm x 151mm x 7,5mm (c x l x a), pote 174mm x 128mm x 45mm (c x l x a), capacidade 750ml. MARCA: PRAFESTA	Unid.	13	R\$ 1,69	R\$ 21,97

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE SANTOS

MUNICÍPIO DE SANTOS

Secretaria de Desenvolvimento Social

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.C.
FOLHA: 672
ASSINATURA

3.11	Saco plástico para embalar, de polietileno; medida aproximada 25x30 cm; espessura mínima 6 micras em cada parede; sem laço, transparente; isento de furos, rebarbas e partículas pretas. MARCA: IDEAL EMBALAGENS	Unid.	1100	R\$ 0,43	R\$ 473,00
3.12	Saco plástico, transparente, atóxico, para embalar alimentos; na medida aproximada de 20cm x 30cm. MARCA: IDEAL EMBALAGENS	Unid.	450	R\$ 0,30	R\$ 135,00
3.13	Saco de papel para pipoca, na cor branca, dimensões aproximadas 7,5 x 15 x 4 cm, embalagem com no mínimo 50 unidades. MARCA: DADUPAPER	EMBL	52	R\$ 2,57	R\$ 133,64
3.14	Saco plástico para alimentos, em polietileno; transparente, sem laço medindo aproximadamente 60 x 80 cm; acondicionado em material que garanta a integridade do produto. MARCA: IDEAL EMBALAGENS	KG	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
5.1	Coletor de copos descartáveis, tubo duplo, sendo um para copos de água e outro para copos de café, de plástico de alta resistência, com capacidade média para 150 copos em cada tubo, altura aproximada de 75cm. MARCA: JSN	Unid.	10	R\$ 25,56	R\$ 255,60
TOTAL GERAL:		(Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)			R\$ 24.375,74

Declaramos por final, que a Empresa em questão sempre se houve com alto nível de pontualidade no trato das obrigações assumidas, as entregas foram efetuadas dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento, cumprindo técnica e operacionalmente as exigências da atividade, não constando em nossos arquivos nada que possa desaboná-la.

E, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 24 de julho de 2018.

Secretaria de Desenvolvimento Social



17/03/2022

0055862357
FOLHA: 678
ASSINATURA
FOLHA: 1/1
HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5940538

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JBRILHANTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 06.910.908/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já processados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes a matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055862357



J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 679
ASSINATURA

AO
COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
CNPJ: 09.577.422/0001-07
UASG:160199

PROPOSTA PE 5/2022

Proposta que faz a Empresa J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ. sob o nº 06.910.908/0001-19, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital.

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total
39	Recipiente de plástico branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões Aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x Comprimento). Fechamento com Tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente; Caixa com 150 unid. http://starpackplasticos.com.br/portofolio/pp-33-2/ MARCAS: STARPAC FABRICANTE: STARPAC PLASTICOS Modelo: PP33 PRODUTO FABRICADO NO BRASIL	STARPACK	1.350	UNIDADE	259,90	350.865,00
40	Recipiente de plástico branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente	STARPACK	150	UNIDADE	259,90	38.985,00

CNPJ: 06.910.908/0001-19 Inscrição Estadual: 286.267.155-110

Rua Orense 671 - Parque das Jabuticabeiras
Cep 09920-650- Forte/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1923
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

RECIFE - SANEAMENTO
HOSPITAL
OLHA 63
ASSINATURA

900g, sistema de fácil abertura e dimensões Aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x Comprimento). Fechamento com Tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente. Caixa com 150 unid.

<http://starpacplasticos.com.br/portfólio/pp-33-2/>

MARCA: STARPAC
FABRICANTE: STARPAC PLÁSTICOS
MODELO: PP33
PRODUTO: FABRICADO NO BRASIL

VALOR TOTAL | R\$ 389.850,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Prazo de Entrega: até 15 (Quinze) dias corridos.

Validade da Proposta: O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste envelope.

Prazo de Garantia: de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite da mercadoria.

Dados bancários: Banco CEF / Ag 3006 / Conta Corrente 94.4

Declaro:

- 1) Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos providenciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 2) Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.
- 3) Que não fomos declarados inidôneos pela Administração Pública.
- 4) Que não estamos impedidos de transacionar com a Administração Pública.

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267-155-110

Rua Orense, 671 - Parque das Jabuticabeiras
Cep 09920-650 - Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1921
E-mail: jbrilhante@brilhante.com.br

J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI

- 5) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- 6) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

São Paulo, 26 DE ABRIL de 2022.

Documento assinado digitalmente

JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO

Data: 27/04/2022 08:19:00

Verificação: https://brasil.gov.br

JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO

RG nº 1.106.322-5 SSP/PR - Sócio gerente

CPF.: 553.120.639-91

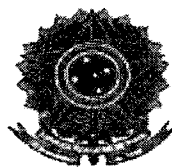
CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286.267.155/110

Rua Orense 671 - Parque das Jabuticabeiras
Cep 09920-650- Fone/Fax (11) 4055-1044 / 4048-1924

E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

EM BRANCO

Homologação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



DIEx Nº 85-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.007117/2022-15

Recife, PE, 12 de maio de 2022.

Do Chefe da Subseção de Licitações

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: solicitação de homologação do PE 05/2022 - Aquisição de Materiais Descartáveis

1. Solicito a possibilidade de homologação com o Ordenador de Despesas do Pregão Eletrônico 05/2022 - Aquisição de Materiais Descartáveis, pregoeira 1º Ten Brena, adjudicado no dia 12/05/2022 às 11h17min .

2. Informo que os itens adjudicados foram: 01, 03, 05, 07, 09, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

3. Itens Cancelados

3.1. Itens 11 e 12- propostas com valores acima do estimado e os fornecedores não aceitaram negociar suas propostas iniciais ao valor de referência;

3.2. Itens 2, 4, 6, 8, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 36 e 38- itens estepes.

4. Itens Desertos: 45 e 46.

BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ - 2º Ten
Chefe da Subseção de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 262.411.468-82 - JOSE CARLOS ALMEIDA SANTANA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 68.924,70. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 941.708.005-91 - CLEUBER DE OLIVEIRA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 68.863,33. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 838.866.215-53 - ERMILIANO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 67.850,25. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 838.866.215-53 - ERMILIANO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 67.850,25. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 422.553.765-04 - JOSE UILSON DE SOUZA CONCEICAO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 69.546,02. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 035.474.945-59 - LUIS FERNANDO DE SANTANA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 59.576,17. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 050.022.865-50 - LEO DIAS CRUZ. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 66.666,66. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 993.480.075-201 - MARCOS CONCEICAO BEQUENO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 80.461,68. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 501.521.575-49 - RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 74.060,50. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 276.924.678-03 - GILVON ALBERTO BONFIM. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 69.047,41. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 856.967.225-041 - CRISTIANO PEREIRA RODRIGUES. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 66.714,08. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Nº Processo: 64025.009999/2021.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 981.919.185-87 - ERNESTO MIGUEL DOS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 75.253,53. Data de Assinatura: 29/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

35ª BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 - UASG 160028

Nº Processo: 64063001685202196. Objeto: Contratação de serviço médicos, hospitalares, laboratoriais e odontológicos em diversas especialidades para atender aos usuários dos sistemas FuSEx/SAMMED vinculados ao 35º Batalhão de Infantaria. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por impossibilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 16/05/2022. VANDO AZEVEDO SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/05/2022. MARCELO ARANTES GUEDON. Comandante da 6ª região. Valor Global: R\$ 2.100.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.525.401/0001-16 CCVE - CLINICA CIRURGICA E VIDEO ENDOSCOPICA LTDA. Valor: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.133.454/0001-54 LAB ANACLI DIAGNOSTICOS LTDA. Valor: R\$ 600.000,00. CNPJ CONTRATADA: 10.592.123/0001-12 NUCLEO BAHIANO DE CARDIOLOGIA CLINICA LTDA. Valor: R\$ 750.000,00.

(SIDE - 17/05/2022) 160028-00001-2022NE000001

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 160139 - H. GU. JP

Nº Processo: 64590.007986/2022-61.
Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.
Contratado: 09.605.291/0001-16 - C B A CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de adequação da fisioterapia do Hospital de Guarnição de João Pessoa, João Pessoa/PB, que será prestado nas condições estabelecidas no edital básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 06/06/2022 a 03/04/2023. Valor Total: R\$ 808.904,44. Data de Assinatura: 16/05/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 5/2022

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa torna público o resultado do Pregão na forma eletrônica nº 06/2022. Objeto: Aquisição de insumos para a Central de Material Esterilização (CME). Órgão: Gerência 160139 Hospital de Guarnição de João Pessoa. Adjudicada: Empresa New Power (CNPJ: 36.516.584/0001-08 - itens 6, 7 e 8). Total do fornecedor: R\$ 2.082,60.

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT

CEL MED

Ordenadora de Despesas do HGUJP.

(SIDE - 17/05/2022) 160139-00001-2022NE111111

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 5/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão foi adjudicado emolhorado para as seguintes empresas: 24.174.062/0001-88 MACHADOS ARMARINHOS LTDA, Itens 1,3,5,9,13,15,17,19,21,31,37,41,42,43e44; 31.291.670/0001-38 SMG COMERCIO DE MET DE CONST E SER DE ENGENHARIA LTDA, item 7; 30.223.908/0001-25 D FS DE MELO LOPES, item 23e24; 31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, item 25; 09.617.964/0001-58 DIFERENCIAL COM AT D PRO ALIMENTICIOS EIRELI, item 27; 34.420.065/0001-08 ALBUQUERQUE DIST DE ALIMENTOS LTDA, itens 29 e 35; 37.627.260/0001-00 NATURE MAX IND E COM D PR NAT ECOSMETICOS EIRELI, item 33; 06.910.908/0001-19 JBRILAHNTE COMERCIAL EIRELI, itens 39e40. Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 1º Ten Breno, Pregoeira.

HAILTON ANTONIO CASAR, CAVALCANTE

Ordenador de Despesas

(SIDE - 17/05/2022) 160199-00001-2022NE000001

10ª REGIÃO MILITAR

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação nº 06/2022, publicada no D.O.U de 12/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de material de limpeza, higiene e conservação para atender a demanda da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza e suas Organizações Militares vinculadas administrativamente ao Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, 52ª Região Militar, Companhia de Polícia do Exército - conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Novo Edital: 18/05/2022 das 09h30 às 11h30 de 11h30 às 16h00. Endereço: Av. Luciano Carneiro, Nr 840 - Fátima Fátima - FORTALEZA. CE Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO ENRIQUE SITTA

Pregoeiro

(SIDE - 17/05/2022) 160045-00001-2022NE000001

REGÃO ELETRÔNICO

FOLHA: 6853



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital Militar de Área de Recife

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00005/2022 (SRP)

Em 12 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00005/2022 (SRP) Pregão nº 00005/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Copo Descartável

Descrição Complementar: Material: Poliestireno, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante, Capacidade: 180 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.400

Valor Estimado: R\$ 8,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 25,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Adjudicado para: MACHADO ARMARINHOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,5400, com valor negociado a R\$ 5,5000 e a quantidade de 1.400 Caixa 25,00 UN

Evento do Item	Data	Nome	Observações
	12/05/2022		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.374.062/0001-88, Melhor lance: R\$ 5,5400, Valor Negociado: R\$ 5,5000
Homologado	12/05/2022 15:38:57	HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 2

Descrição: Copo Descartável

Descrição Complementar: Material: Poliestireno 0, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante 0, Capacidade: 180 ML

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.400

Valor Estimado: R\$ 8,8300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Caixa 25,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:28:43		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
	12/05/2022 15:38:57	HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

EM BRANCO

Descrição: Copo descartável

Descrição Complementar: Material: Isopor Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Capacidade: 240 ML Características Adicionais: Não Tóxico,

Tratamento Diferenciado: Tipo L Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 10,7300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Adjudicado para: MACHADO ARMARINHOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4100 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:01		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA. CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88. Melhor lance: R\$ 5,4100
Homologado	12/05/2022 15:40:34	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Descrição: Copo descartável

Descrição Complementar: Material: Isopor Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Capacidade: 240 ML Características Adicionais: Não Tóxico,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 10,7300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:29:05		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item destepe, item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	12/05/2022 15:41:26	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Descrição: Copo descartável

Descrição Complementar: Material: Isopor Aplicação: Líquidos Frios E Quentes Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Térmico E Atóxico

Tratamento Diferenciado: Tipo L Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 10,9200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 25,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Adjudicado para: MACHADO ARMARINHOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,4000 e a quantidade de 1.000 Caixa 25,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:06		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA. CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88. Melhor lance: R\$ 7,4000
Homologado	12/05/2022 15:50:29	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

580
P

EM BRANCO

Descrição complementar: Material: Isopor 0. Aplicação: líquidos, frios e quentes. Capacidade: 180 ml.
Características adicionais: Item 0. Atóxica 0.

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 10,9200
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
	Cancelado no julgamento	12/05/2022	HAILTON ANTONIO CASARA CAVACANTE	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
	Habilitado	15:51:31		

Unidade de fornecimento: Caixa 25,00 UN
Intervalo Mínimo entre lances: 1,00%

Adjudicado para: SMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE E, pelo melhor lance de R\$ 4,3100 e a quantidade de 1.200 Pacote 100,00 UN.

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
	Adjudicado	12/05/2022	11:17:08	Adjudicação em grupo de propostas. Composto por SMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE E, CNPJ/CPF: 31.291.670/0001-38, Melhor lance: R\$ 4,3100.
	Habilitado	12/05/2022	HAILTON ANTONIO CASARA CAVACANTE	
	Habilitado	15:58:27		

Descrição complementar: Material: Plástico 0. Capacidade: 180 ml.
Copo Descartável
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 6,1000
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
	Cancelado no julgamento	12/05/2022	09:30:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal.
	Habilitado	12/05/2022	16:01:34	

Item: 9
Descrição: Copo Descartável
Descrição complementar: Material: Poliestireno 0. Aplicação: Água/Suco. Refrigerante 0. Capacidade: 200 ml.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1. Participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

EM BRANCO

Relat.

R\$ 8.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Homologado

Adjudicação para: MACHADO ARMARINHOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.850,00 e a quantidade de 1.200 Pacote 100,00 UN.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:11	-	Adjudicação em grupo de proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, lance: R\$ 4.850,00
Homologado	16/05/2022 13:59:16	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 10

Descrição: Copo Descartável

Descrição Complementar: Material: Poliestireno, 0, Aplicação: Água/Suco E Refrigerante 0, Capacidade: 200 ML

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

200

do: R\$ 8.500,00

Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:31:09		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe. Item principal foi aceito e habilitado
Homologado	16/05/2022 13:59:25	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 11

Descrição: Tampa copo

Descrição Complementar: Material: Poliestireno, Capacidade Copo: 200 ML, Cor: Transparente, Tipo: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Valor Estimado: R\$ 3.960,00

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Item

Data	Nome	Observações
12/05/2022 11:49:12		Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor estimado e empresas não aceitaram negociar
16/05/2022 13:59:25	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 12

Descrição: Tampa copo

Descrição Complementar: Material: Poliestireno, Capacidade Copo: 200 ML, Cor: Transparente, Tipo: Descartável

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Valor Estimado: R\$ 3.960,00

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 11:49:28		Item cancelado no julgamento. Motivo: Valores acima do estimado e empresas não aceitaram negociar

EM BRANCO

16/05/2022
13:59:37

HAILTON ANTONIO
CASARA CAVALCANTE

Descrição: Saco

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Altura: 5 Nan, Aplicação: Acondicionamento Talheres 0, Largura: 23 Nan

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor Estimado: R\$ 11,9400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 1000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Adjudicado para: MACHADO ARMARINHOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9400 e a quantidade de 140 Pacote 1000,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Melhor lance: R\$ 11,9400
	16/05/2022 13:59:38	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Descrição: Saco

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Altura: 5 Nan, Aplicação: Acondicionamento Talheres 0, Largura: 23 Nan

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor Estimado: R\$ 11,9400

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Pacote 1000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:32:22	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 13:59:40	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Descrição: Saco

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Altura: 25 Nan, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos 0, Cor: Indolor 0, Largura: 23 Nan

Tratamento Diferenciado: Tipo 2 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 350

Valor Estimado: R\$ 18,5600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Adjudicado para: MACHADO ARMARINHOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,5600 e a quantidade de 350 Pacote 500,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Melhor lance: R\$ 18,5600
Homologado	16/05/2022 13:59:51	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

P823



EM BRANCO

Item: 16**Descrição:** Saco**Descrição Complementar:** Altura: 25 Nal/ Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, 0, Cor: Incolor, 0, Largura: 42**Tratamento Diferenciado:****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 24.220,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00%**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:32:33		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 14:00:02	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 17**Descrição:** Pote alimentos**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Capacidade: 120 ML, Características Adicionais: Descartável, Com Tampa,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 6.210,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00%

Adjudicado em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Melhor lance: R\$ 6.210,00. Valor Negociado: R\$ 5.950,00.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:19		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Melhor lance: R\$ 6.210,00. Valor Negociado: R\$ 5.950,00.
Homologado	16/05/2022 14:00:15	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 18**Descrição:** Pote alimentos**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Capacidade: 120 ML, Características Adicionais: Descartável, Com Tampa,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 9.370,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00%

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:32:43		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 14:00:25	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 19

EM BRANCO

Descrição: Etiqueta Auto-Adesiva**Descrição Complementar:** Material: Papel 0, Altura: 101,60 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 84,67 NaN, Características Adicionais: Folha Tamanho A-4 0, Apresentação: 6 Etiquetas Por Folha 0, Tipo Uso: Impressora Jato De Tinta 0, Formato: Retangular 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 40,2300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 1400,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00%**Adjudicação para:** MACHADO ARMARINHOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,4000 e a quantidade de 600 Caixa**Eventos do Item**

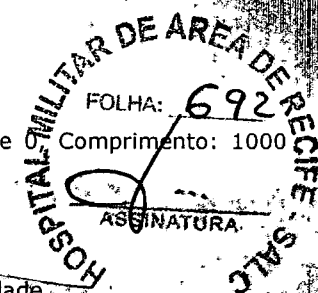
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Melhor lance: R\$ 33,4000
Homologado	16/05/2022 14:00:36	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 20**Descrição:** Etiqueta Auto-Adesiva**Descrição Complementar:** Material: Papel 0, Altura: 101,60 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 84,67 NaN, Características Adicionais: Folha Tamanho A-4 0, Apresentação: 6 Etiquetas Por Folha 0, Tipo Uso: Impressora Jato De Tinta 0, Formato: Retangular 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 40,2300**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Caixa 1400,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00%**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:32:55	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe. Item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 14:00:46	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 21**Descrição:** Papel filme**Descrição Complementar:** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Restaurante 0, Comprimento: NaN, Espessura: 11 NaN, Largura: 40 NaN, Apresentação: Bobina 0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 107,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00%**Adjudicação para:** MACHADO ARMARINHOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 104,5700 e a quantidade de 250**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Melhor lance: R\$ 104,5700
Homologado	16/05/2022 14:00:57	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 22**

Descrição: Papel filme

Descrição Complementar: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Restaurante
Características Adicionais: Tamanho: 11.NaM, Largura: 40.NaM, Apresentação: Bobina 0,

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 107,8300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:33:16		Item cancelado no julgamento. Motivo: item estepe. Item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 14:01:09	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 23

Descrição: Talher descartável

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Aplicação: Refeição 0, Tipo: Kit 0, Tamanho: Mínimo 18 Cm 0
Características Adicionais: Kits Ensacados, Com, Faca, Garfo E Uma Colher De Sopa 0,

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 220.000

Valor Estimado: R\$ 430,00

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

D.F.S DE MELO LOPES, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 220.000 Unidade.

Valor Estimado: R\$ 430,00

Situação: Cancelado no julgamento

Valor Estimado: R\$ 430,00

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 24

Descrição: Talher descartável

Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Aplicação: Refeição 0, Tipo: Kit 0, Tamanho: Mínimo 18 Cm 0
Características Adicionais: Kits Ensacados, Com, Faca, Garfo E Uma Colher De Sopa 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 220.000

Valor Estimado: R\$ 430,00

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

D.F.S DE MELO LOPES, pelo melhor lance de R\$ 0,4400, com valor negociado a R\$ 0,4300 e

Valor Estimado: R\$ 430,00

Situação: Cancelado no julgamento

Valor Estimado: R\$ 430,00

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

Situação: Cancelado no julgamento

SP2

EM BRANCO

Item: 25**Descrição:** Colher Descartável**Descrição Complementar:** Material: Plástico 0, Aplicação: Refeição 0, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Tamanho: Adulto 0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor unitário:** R\$ 68,8500**Unidade de fornecimento:** Caixa 1000,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicação para:** OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 60,5682, com valor negociado a R\$ 60,5600 e a quantidade de 150 Caixa 1000,00 UN.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CBE: 21.354.105/0001-92. Melhor lance: R\$ 60,5682/Valor Negociado: R\$ 60,5600.
Homologado	16/05/2022 14:01:39	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 26**Descrição:** Colher Descartável**Descrição Complementar:** Material: Plástico 0, Aplicação: Refeição 0, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Tamanho: Adulto 0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor unitário:** R\$ 68,8500**Unidade de fornecimento:** Caixa 1000,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:33:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 14:01:51	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 27**Descrição:** Garfo mesa**Descrição Complementar:** Material: Corpo: Plástico, Tipo: Adulto, Características Adicionais: Incolor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor unitário:** R\$ 3,5000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicação para:** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO, pelo melhor lance de R\$ 09,617964 e a quantidade de 4.500 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CBE: 09.617.964/0001-58. Melhor lance: R\$ 9,617964.
Homologado	16/05/2022 14:02:02	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 28**Descrição:** Garfo mesa**Descrição Complementar:** Material Corpo: Plástico, Tipo: Adulto, Características Adicionais: Incolor**Tratamento Diferenciado:****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4500**Valor Estimado:** R\$ 5.600,00**Cancelado no julgamento:****Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:33:55	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 14:02:13	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 29**Descrição:** Faca Descartável**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Serrilha, Tamanho Grande,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 225**Valor Estimado:** R\$ 71.040,00**Unidade de fornecimento:** Caixa 1000,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado em grupo da proposta Fornecedor: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59,4800 e a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPE 34.420.065/0001-08. Melhor lance R\$ 59,4800 e a

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:32	-	Adjudicação em grupo da proposta Fornecedor: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPE 34.420.065/0001-08. Melhor lance R\$ 59,4800 e a
Homologado	16/05/2022 14:02:24	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 30**Descrição:** Faca Descartável**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Serrilha, Tamanho Grande,**Tratamento Diferenciado:****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 225**Valor Estimado:** R\$ 71.040,00**Unidade de fornecimento:** Caixa 1000,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Cancelado no julgamento:**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:34:08	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 14:02:35	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 31**Descrição:** Marmitta Descartável**Descrição Complementar:** Material: Isopor 0, Capacidade: 500 NaN, Características Adicionais: Com Tampa Formato: Redondo 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

EM BRANCO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 61,6200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 200,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** MACHADO ARMARINHOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 61,0000, com valor negociado de R\$ 47,4200 e a quantidade de 300 Caixa 200,00 UN.

	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:54		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Melhor lance: R\$ 61,0000, Valor Negociado: R\$ 47,4200
Homologado	16/05/2022 14:02:46	HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 32**Descrição:** Marmita Descartável**Descrição Complementar:** Material: Isopor 0, Capacidade: 500 NaN, Características Adicionais: Branco 0, Formato: Redondo 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 61,6200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Caixa 200,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** MACHADO ARMARINHOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 61,0000, com valor negociado de R\$ 47,4200 e a quantidade de 300 Caixa 200,00 UN.

	Data	Nome	Observações
Cancelado	12/05/2022 09:34:25		Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 14:02:58	HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 33**Descrição:** Guardanapo De Papel**Descrição Complementar:** Material: Celulose 0, Tipo Folhas: Dupla 0, Comprimento: 23 NaN, Largura: 22 NaN, Características Adicionais: Macio 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 1,8900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E, pelo melhor lance de R\$ 1,0800 e a quantidade de 5.000 Pacote 50,00 UN.**Eventos do Item**

	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:55		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E, CNPJ/CPF: 37.627.260/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,0800
Homologado	16/05/2022 14:03:12	HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 34**Descrição:** Guardanapo De Papel**Descrição Complementar:** Material: Celulose 0, Tipo Folhas: Dupla 0, Comprimento: 23 NaN, Largura: 22 NaN, Características Adicionais: Macio 0,**Tratamento Diferenciado:** -

272

EM BRANCO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R\$ 1,8900
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:34:43	
Homologado	16/05/2022 14:03:23	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Observações
 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado

RECIFE
 CAPITAL DE ARE
 686
 ASSINATURA

Item 35

Descrição: Copo descartável
Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Aplicação: Café 0, Capacidade: 50 NaN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 3,4400
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Adjudicado para: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,000
quantidade de 200 Pacote 100,00 UN.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	12/05/2022 11:17:27	
Homologado	16/05/2022 14:03:23	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Observações
 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.420.065/0001-08, Melhor lance: R\$ 22,000

Item 35

Descrição: Copo descartável
Descrição Complementar: Material: Plástico 0, Aplicação: Café 0, Capacidade: 50 NaN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 3,4400
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00%

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:35:06	
Homologado	16/05/2022 14:03:44	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Observações
 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado

EM BRANCO

Item: 37**Descrição:** Canudo Refresco**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno 0, Cor: Listrado Branco E Vermelho 0, Tamanho: 20 Via
Características Adicionais: Descartável, Sanfonado, Não Tóxico 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,3500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: MACHADO ARMARINHOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,3500 e a quantidade de 100

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Melhor lance: R\$ 3,3500
Homologado	16/05/2022 14:03:55	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 38**Descrição:** Canudo Refresco**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno 0, Cor: Listrado Branco E Vermelho 0, Tamanho: 20 Via
Características Adicionais: Descartável, Sanfonado, Não Tóxico 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,3500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	12/05/2022 09:35:19	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item estepe, item principal foi aceito e habilitado.
Homologado	16/05/2022 14:04:09	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 39**Descrição:** Marmita descartável**Descrição Complementar:** Material: Isopor, Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Divisões,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.350**Valor Estimado:** R\$ 468,2800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Adjudicado para: J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 259,9000 e a quantidade de

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 17:41:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 06.916.998/0001-19, Melhor lance: R\$ 259,9000
Homologado	16/05/2022 14:04:25	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

EM BRANCO

Item: 40**Descrição:** Marmita descartável**Descrição Complementar:** Material: Isopor, Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa Divisões,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 468,2800**Valor Negociado:****Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Fornecedor: BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 289,0000, com valor negociado de R\$ 289,0000 e a quantidade de 150 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 06.910.908/0003-19, Melhor lance: R\$ 289,0000, Valor Negociado: R\$ 289,0000
Homologado	16/05/2022 14:04:45	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 41**Descrição:** Marmita descartável**Descrição Complementar:** Material: Isopor, Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa Divisões,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 574,6500**Valor Negociado:****Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 539,5000 e a quantidade de 200

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.1174.052/0001-63, Melhor lance: R\$ 539,5000
Homologado	16/05/2022 14:05:07	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 42**Descrição:** Marmita descartável**Descrição Complementar:** Material: Isopor, Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa Divisões,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 574,6300**Valor Negociado:****Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 554,0000, com valor negociado de R\$ 554,0000 e a quantidade de 50 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.1174.052/0001-63, Melhor lance: R\$ 554,0000, Valor Negociado: R\$ 554,0000

EM BRANCO

Homologado 16/05/2022 14:05:18
HAILTON ANTONIO
CASARA
CAVALCANTE

Item: 43**Descrição:** Marmita Descartável**Descrição Complementar:** Material: Isopor 0, Capacidade: 1.200 NaN, Características Adicionais: 4 Divisões 0**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.250**Valor Estimado:** R\$ 167,0000**Homologado:****Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Homologado 16/05/2022 14:05:30 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
MACHADO ARMARINHOS LTDA pelo melhor lance de R\$ 108,9000 e a quantidade de 2.250 UN

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:48		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Valor do Lance: R\$ 108,9000
Homologado	16/05/2022 14:05:30	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 44**Descrição:** Marmita Descartável**Descrição Complementar:** Material: Isopor 0, Capacidade: 1.200 NaN, Características Adicionais: 4 Divisões 0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 167,0000**Homologado:****Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Homologado 16/05/2022 14:05:30 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
MACHADO ARMARINHOS LTDA pelo melhor lance de R\$ 108,9000 e a quantidade de 250 UN

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:50		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Valor do Lance: R\$ 108,9000
Homologado	16/05/2022 14:05:49	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 45**Descrição:** Saco**Descrição Complementar:** Material: Polietileno 0, Altura: 23 NaN, Transmissão: Transparente 0, Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 49,4100**Homologado:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Data	Nome	Observações
16/05/2022 14:05:59	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Item: 46

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 11:17:50		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.174.062/0001-88, Valor do Lance: R\$ 108,9000

192
114
130

EM BRANCO

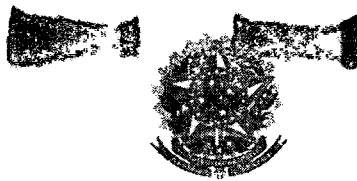
Descrição: Saco**Descrição Complementar:** Material: Polietileno 0, Altura: 23 NaN, Transmittância: Transparente 0, Largura: 35
Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 49,4100**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Pacote 500 gr/01052000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 00 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	16/05/2022 14:06:01	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Fim do documento

EM BRANCO

ATAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo nº 64583.019059/2021-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 93 de 18 de Maio de 2022 – Seção 3 (página 25), processo administrativo nº 64583.019059/2021-83, RESOLVE registrar os preços da empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.174.062/0001-88, com sede na Rod. Al 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeiras dos Índios/AL - CEP: 57604-595, neste ato representada pelo Sr. **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 384.120 SSP/AL e CPF: 640.493.884-72, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

IVSON MACHADO DE
ARRUDA:64049388472

Assinado de forma digital por
IVSON MACHADO DE
ARRUDA:64049388472
Dados: 2022.05.26 13:11:13 -03'00'

24.174.062/0001-88- MACHADO ARMARINHOS LTDA

Item Do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
01	Copo térmico isopor com tampa de 180ml	Ultra	Isopor com tampa de 180 ml	Cx c/ 25 unid	1.400	R\$ 5,50	R\$ 7.700,00
03	Copo térmico isopor com tampa de 240ml; Pct com 20 unid	Ultra	Isopor com tampa de 240 ml	Pct c/ 20 unid	5.000	R\$ 5,41	R\$ 27.050,00
05	Copo térmico isopor com tampa de 300ml	Ultra	Isopor com tampa de 300 ml	Cx c/ 25 unid	1.000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
09	Copo plástico descartável 200ml material resistente – temperatura máx de 100°C	Ultra	Plástico descartável 200 ml	Pct c/ 100 unid	1.200	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
13	Saco plástico transparente para embalar talheres 5x 23 cm	Newplast	Para embalar talheres 5x 23 cm	Pct c/ 1000 unid	140	R\$ 11,94	R\$ 1.671,00
15	Saco plástico transparente para hambúrguer PEAD – L:20 x C:14	Newplast	Para hambúrguer	Pct c/ 500 unid	350	R\$ 18,56	R\$ 6.496,00
17	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente; Pacote com 25 unid	Ultra	Para sobremesa com tampa 140 ml	Pct c/ 25 unid	4.000	R\$ 5,95	R\$ 23.800,00
19	Etiqueta auto-adesiva 33,9CM x 101,60CM NR 14	Green Paper	Auto-adesiva 33,9CM x 101,60CM	Cx c/ 1400 unid	600	R\$ 33,40	R\$ 20.040,00
21	Filme de PVC, para embalagem de alimentos, em rolo com 40cm x 1000m	Ultra	Rolo com 40 cm x 1000m	Unid	250	R\$ 104,57	R\$ 26.142,50
31	Pote isopor térmico (sopeira) com tampa, capacidade 300 ml	Ultra	Capacidade 300 ml	Cx c/ 200 unid	300	R\$ 47,42	R\$ 14.226,00
37	Canudo em plástico, descartável e articulável, mínimo de 20cm (C) x 0,5 cm (D)	Strawplast	Em plástico, descartável e articulável	Pct c/ 100 unid	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

IVSON MACHADO DE
ARRUDA:64049388472

Assinado de forma digital por IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049388472
Dados: 2022.05.26 13:11:28 -03'00'

ASSINATURA

41	Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente, Cx com 1500 unid	Strawplast	Volume indicando capacidade para 135 e 200ml	Unid	200	R\$ 539,50	R\$ 107.900,00
42	Recipiente transparente quadrado com bordas arredondadas, sem divisões internas e com duas marcações de volume indicando capacidade para 135 e 200ml e dimensões de 5,5 cm x 10cm (altura x largura). Fechamento com tampa transparente, quadrada, com puxador em aba e fácil abertura. Produzido 100%	Strawplast	Volume indicando capacidade para 135 e 200 ml	Unid	50	R\$ 539,50	R\$ 26.975,00



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

EM BRANCO

BRANCO

	em polipropileno Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente, Cx com 1500 unid						
43	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Ultra	Capacidade 1200ml	Cx c/ 100 unid	2.250	R\$ 108,90	R\$ 245.025,00
44	Marmitta retangular (isopor) c/ 4 divisórias e tampa- Capacidade 1200ml	Ultra	Capacidade 1200ml	Cx c/ 100 unid	250	R\$ 108,90	R\$ 27.225,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

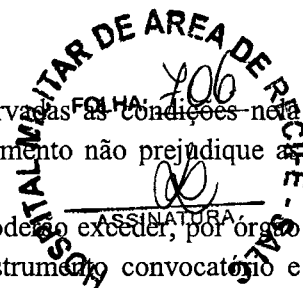
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

EM BRANCO



4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

IVSON MACHADO DE ARRUDA:640493884

Assinado de forma digital por
IVSON MACHADO DE
ARRUDA:64049388472
Dados: 2022.05.26 13:13:36 -03'00'

- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.



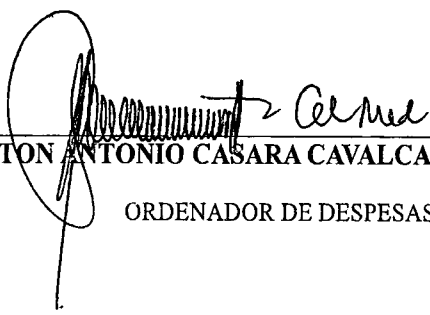
Hospital Militar de Área de Recife -- Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

EM BRANCO



Município de Recife, PE, 08 de Junho de 2022.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

IVSON MACHADO DE
ARRUDA:64049388472

Assinado de forma digital por
IVSON MACHADO DE
ARRUDA:64049388472
Dados: 2022.05.26 13:16:34 -03'00'

IVSON MACHADO DE ARRUDA

CPF: 640.493.884-72

REPRESENTANTE LEGAL





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo nº 64583.019059/2021-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 93 de 18 de Maio de 2022 – Seção 3 (página 25), processo administrativo nº 64583.019059/2021-83, RESOLVE registrar os preços da empresa **SMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.291.670/0001-38, com sede na Av. Dr. José Rufino, nº 2612 – Barro – Recife/PE - CEP: 50780-300, neste ato representada pelo Sr. **SILVANDRO FERREIRA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.792.839 SDS/PE e CPF: 078.649.014-41, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



31.291.670/0001-38- SMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA							
Item Do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
07	Copo plástico descartável 180ml	IDEAL	180 mL	Pct c/ 100unid	1200	R\$ 4,31	R\$ 5.172,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



EM BRANCO

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

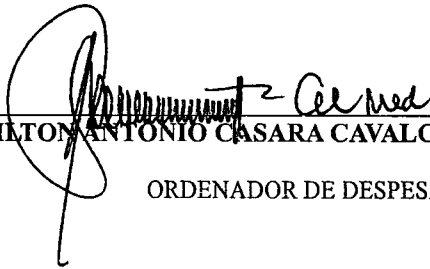
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 08 de junho de 2022.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL

ORDENADOR DE DESPESAS



EM BRANCO



CONTRATADO:


SILVANO FERREIRA DE SIQUEIRA JÚNIOR
CPF: 078.649.014-41
REPRESENTANTE LEGAL



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo nº 64583.019059/2021-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 93 de 18 de Maio de 2022 – Seção 3 (página 25), processo administrativo nº 64583.019059/2021-83, RESOLVE registrar os preços da empresa **D F S DE MELO LOPES**, inscrita no CNPJ **30.223.908/0001-25**, com sede na Rua 21 de abril, nº 435, loja 103– Afogados – Recife/PE - CEP: 50820-000, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO FLÁVIO SOARES DE MELO LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.904.158 SDS/PE e CPF: 083.447.384-40, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

DIEGO FLAVIO SOARES DE MELO LOPES:08344738
Assinado de forma digital por DIEGO FLAVIO SOARES DE MELO LOPES:08344738440

30.223.908/0001-25- D F S DE MELO LOPES

Item Do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	ASSINATURA
							Valor total
23	Kit de talheres plásticos branco, tipo refeição com material altamente resistente, medida acima de 18cm, composto por: 1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo, embalados em saco transparente lacrados mecanicamente.	STRAWPLAST	STRAWPLAST	Unid	220000	R\$ 0,43	R\$ 94.600,00
24	Kit de talheres plásticos branco, tipo refeição com material altamente resistente, medida acima de 18cm, composto por: 1 colher, 1 garfo, 1 faca, 1 guardanapo, embalados em saco transparente lacrados mecanicamente.	STRAWPLAST	STRAWPLAST	Unid	55000	R\$ 0,43	R\$ 23.650,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

EM BRANCO

eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

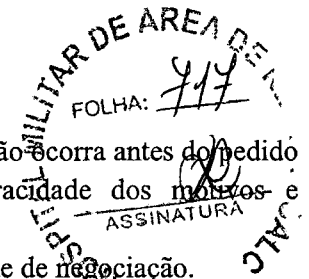
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



[Handwritten signature]



- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos meios e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

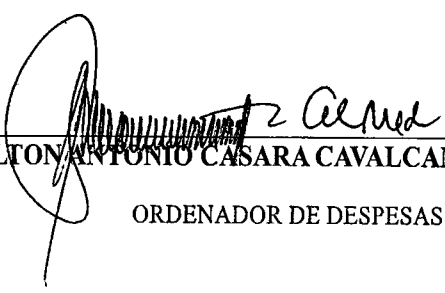




Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 08 de Junho de 2022.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

DIEGO FLAVIO
SOARES DE MELO
LOPES:08344738440

Assinado de forma digital por
DIEGO FLAVIO SOARES DE MELO
LOPES:08344738440
Dados: 2022.05.19 14:26:49 -03'00'

DIEGO FLÁVIO SOARES DE MELO LOPES

CPF: 083.447.384-40
REPRESENTANTE LEGAL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo nº 64583.019059/2021-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 93 de 18 de Maio de 2022 – Seção 3 (página 25), processo administrativo nº 64583.019059/2021-83, RESOLVE registrar os preços da empresa **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **31.354.105/0001-72**, com sede na Rua 13 S/N, Qd. 02, Lt 07, casa 02, Residencial Recanto Sonhado – Inhumas/GO-CEP: 75.405.449, neste ato representada pelo Sr. **DIVINO GERALDO DE MENESES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.707.210 SSP/GO e CPF: 371.269.891-72, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIVINO GERALDO
DE
MENESES:37126989
172

Assinado de forma digital
por DIVINO GERALDO DE
MENESES:37126989172
Dados: 2022.05.19
10:23:15 -03'00'



[Assinatura manuscrita]

EM BRANCO

31.354.105/0001-72- OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI							
Item Do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
25	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, características adicionais resistente, tamanho adulto	SERTPLAST	SERTPLAST	Pct c/ 1000unid	150	R\$ 60,56	R\$ 9.084,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

DIVINO GERALDO DE
MENESES:371269891
72
Assinado de forma digital por
DIVINO GERALDO DE
MENESES:37126989172
Dados: 2022.05.19 10:23:51
-03'00'

anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DIVINO GERALDO
DE
MENESES:3712698
9172

Assinado de forma digital
por DIVINO GERALDO DE
MENESES:37126989172
Dados: 2022.05.19
10:24:09 -03'00'



[Handwritten signature]

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 72
ASSINATURA

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

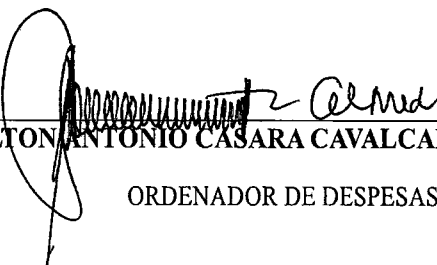
DIVINO GERALDO DE
MENESES:371269
89172
Assinado de forma digital
por DIVINO GERALDO DE
MENESES:37126989172
Dados: 2022.05.19
10:24:26 -03'00'





Município de Recife, PE, 08 de Junho de 2022.

CONTRATANTE:



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

DIVINO GERALDO DE Assinado de forma digital por
MENESES:371269891 DIVINO GERALDO DE
72 MENESES:37126989172
Dados: 2022.05.19 10:24:41
-03'00'

DIVINO GERALDO DE MENESES
CPF: 371.269.891-72
REPRESENTANTE LEGAL



Pregão Eletrônico SRP 05/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo nº 64583.019059/2021-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 93 de 18 de Maio de 2022 – Seção 3 (página 25), processo administrativo nº 64583.019059/2021-83, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.617.964/0001-58, com sede na Rua Moacir Albuquerque, nº 327 – Imbiribeira – Recife/PE - CEP: 51.170-440, neste ato representada pelo Sr. **STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.542.394 SDS/PE e CPF: 034.138.434-86, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

STANLEY DE OLIVEIRA
CIPRIANO:03413843486

Assinado eletronicamente por STANLEY DE OLIVEIRA
CPF:03413843486
Data:26/05/2022 15:10:54
Assinado eletronicamente por STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO:03413843486
Data:26/05/2022 15:10:54

26/05/2022 11

Pregão Eletrônico SRP 05/2022

09.617.964/0001-58- DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI							
Item Do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
27	Garfo descartável p/ refeição, grande - medindo acima de 18 cm, material resistente, branca	STRAWPLAST	STRAWPLAST	Pet c/ 50 unid	4500	R\$ 3,14	R\$ 14.130,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes

STANLEY DE OLIVEIRA
CIPRIANO:03413843486

[illegible]

26/05/2022 11



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Pregão Eletrônico SRP 05/2022

anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

STANLEY DE OLIVEIRA
CIPRIANO:03413843486

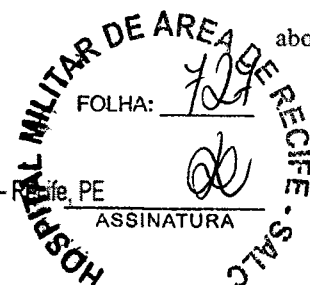
Assinado eletronicamente por STANLEY DE OLIVEIRA
e CIPRIANO:03413843486
Data: 26/05/2022 às 14:22:48
Assinatura: 03413843486

26/05/2022 11

EM BRANCO



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE



Pregão Eletrônico SRP 05/2022

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

STANLEY DE OLIVEIRA
CIPRIANO:03413843486

Atestado de firma digital de STANLEY DE OLIVEIRA
CPF: 03413843486
Data: 26/05/2022 11:11:11
Assinatura: 03413843486

26/05/2022 11

Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Pregão Eletrônico SRP 05/2022

Município de Recife, PE, 08 de Junho de 2022.

CONTRATANTE:



HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

STANLEY DE OLIVEIRA
CIPRIANO:034138434
86

Assinado de forma digital por STANLEY DE
OLIVEIRA CIPRIANO:03413843486
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=31345737000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(em branco), cn=STANLEY DE
OLIVEIRA CIPRIANO:03413843486
Dados: 2022.05.26 12:16:53 -03'00'

STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO

CPF: 034.138.434-86
REPRESENTANTE LEGAL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo nº 64583.019059/2021-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 93 de 18 de Maio de 2022 – Seção 3 (página 25), processo administrativo nº 64583.019059/2021-83, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.420.065/0001-08, com sede na Av. Dom Gentil Diniz Barreto, nº 655 – São Francisco de Assis – Orobó/PE - CEP: 55745-000, neste ato representada pelo Sr. **FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 10.535.892 CNH/PE e CPF: 038.021.897-60, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE
Data: 19/05/2022 10:04:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



FOLHA: 130

ASSINATURA
Valor total

Item Do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor U	Valor total
29	Faca descartável p/ refeição, grande – medindo acima de 18 cm, material resistente, branca	TOTALPLAST	Grande	Pct c/ 1000 unid	225	R\$ 59,48	R\$ 13.383,00
35	Copo plástico descartável, capacidade 50mL	TOTALPLAST	50mL	Pct c/ 1000 unid	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes

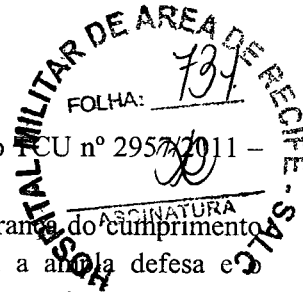
Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE
Data: 19/05/2022 10:02:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE



anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

Documento assinado digitalmente

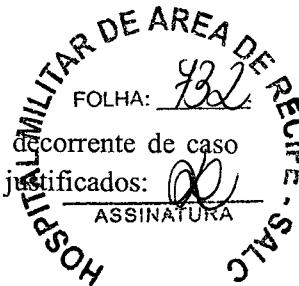
gov.br

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE

Data: 19/05/2022 10:00:22-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>





- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

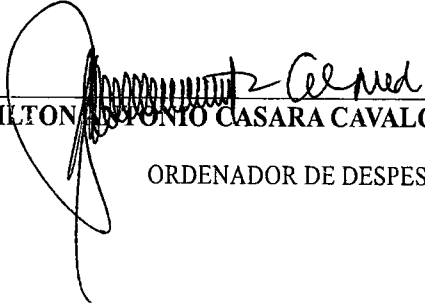
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE
Data: 19/05/2022 09:58:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Município de Recife, PE, 08 de Junho de 2022.

CONTRATANTE:




HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL

ORDENADOR DE DESPESAS



CONTRATADO:

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE

Data: 19/05/2022 09:56:23-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE

CPF: 038.021.897-60

REPRESENTANTE LEGAL



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo nº 64583.019059/2021-83

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 93 de 18 de Maio de 2022 – Seção 3 (página 25), processo administrativo nº 64583.019059/2021-83, RESOLVE registrar os preços da empresa **J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ **06.910.908/0001-19**, com sede na Rua Orense, nº 671 – Parque das Jabuticabeiras – Diadema/SP - CEP: 09920-650, neste ato representada pelo Sr. **JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.106.322-5 SSP/PR e CPF: 553.120.639-91, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Documento assinado digitalmente
JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Data: 19/05/2022 10:56:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



06.910.908/0001-19 - J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI							
Item Do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
39	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões Aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x Comprimento). Fechamento com Tampa transparente. Trava ao redor do sistema. Produzido 100% em polipropileno. Resistente à temperatura de até 110°C (micro-ondas ou módulos aquecidos). Própria para suportar empilhamento. Indicado para alimentação diretamente no recipiente; Caixa com 150 unid.	STARPACK	PP33	Cx c/ 150 unid	1.350	R\$ 259,90	R\$ 350.865,00
40	Recipiente de cor branco leitoso, em formato oval, com abas, três divisões internas em tamanhos distintos, com capacidade para aproximadamente 900g, sistema de fácil abertura e dimensões Aproximadas de 4,8 cm x 22 cm x 27,5 cm (altura x largura x	STARPACK	PP33	Cx c/ 150 unid	150	R\$ 259,90	R\$ 38.985,00

gov.br

Documento assinado digitalmente
 JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 Data: 19/05/2022 10:55:25-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>



EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALG

FOLHA: 435

ASSINATURA

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

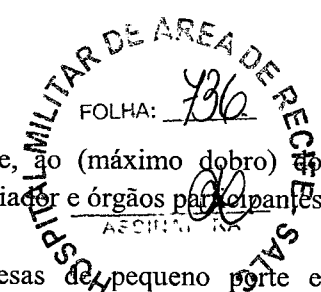
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://verificador.itj.br>

EMBRANCO



4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

gov.br

Documento assinado digitalmente
JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Data: 19/05/2022 10:53:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

gov.br

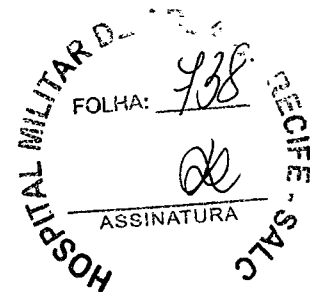
Documento assinado digitalmente

JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Data: 19/05/2022 10:51:58-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

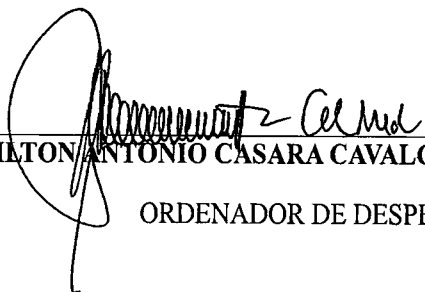


EM BRANCO

Município de Recife, PE, 08 de Junho de 2022.



CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Data: 19/05/2022 10:49:32-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 553.120.639-91

REPRESENTANTE LEGAL



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



TERMO DE ENCERRAMENTO DO 4º VOLUME

Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do Volume IV do processo administrativo nº 64583.019059/2021-83, contendo as folhas nº 601 a 739.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199


VERÔNICA DA SILVA - 3º SGT
AUXILIAR DA SALC/HMAR